

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1309

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO

EXTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO 004/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO 004/2021

* OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO/RN.

* MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº 003/2021

* FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, e Art. 65 inciso I, alínea "b" e os §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93 ou art. 81, inciso II e § 1º da Lei nº 13.303/16 da Lei 8.666/93.

* DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ...: 01.031.001.2001 - 3.3.90.3.9 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

* RECURSOS FINANCEIROS.....: Próprios do Poder Legislativo (DUODÉCIMO)

* VIGÊNCIA: 01/01/2022 a 31/12/2022.

PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Almino Afonso e: CT Nº 004/2021 - 2501.2021 - GESTÃO ASSESSORIA CONTABIL LTDA - CNPJ: 25.038.000/0001-01.

* VALOR FINAL APÓS ADITIVAÇÃO: R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais) mensal, totalizando R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais) global.

* DATA DA ASSINATURA.....: 29 de dezembro de 2021.

Publicado por: Francisco Godeiro Carlos Neto
Código Identificador: 52244323

CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

TERMO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 47/2021

Partes: MARCOS AURELIO DE SOUSA - ME, CNPJ: 04.044.271/0001-08 e a Câmara Municipal de Areia

Branca, representada por Sr(a) ALDERI BATISTA DE SOUZA, Presidente.

Objeto.....: Contratação de empresa para o fornecimento de material de construção para a Câmara Municipal de Areia Branca/RN.

Contratado.....: MARCOS AURELIO DE SOUSA - ME, CNPJ: 04.044.271/0001-08. Travessa dos Calafates, 225, Centro, Areia Branca/RN.

VALOR.....: previsão de R\$ 2.407,50 (dois mil e quatrocentos e sete reais e cinquenta centavos).

PRAZO.....: até 31 de dezembro de 2021

Fundamento Legal...: art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Procedimento licitatório: Dispensa de licitação

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
01	MANGUEIRA VERDE/AZUL ¾ X 2.00MM	Und	30	R\$ 7,70	R\$ 231,00
02	CIMENTO C/50KG (CPII)	Und	1	R\$ 32,00	R\$ 32,00
03	BOIA P/ CAIXA D'ÁGUA	Und	1	R\$ 14,90	R\$ 14,90
04	CAIXA D'ÁGUA 1000 LITROS	Und	1	R\$ 439,90	R\$ 439,90
05	ADAPTADOR SOLD FLANGE ¾	Und	2	R\$ 14,90	R\$ 29,80
06	TUBO SOLDAVEL 20MM	Und	30	R\$ 3,90	R\$ 117,00
07	JOELHO SOLD. LL 20MM	Und	12	R\$ 0,65	R\$ 7,80
08	JOELHO SOLD. LR 20MM	Und	4	R\$ 2,45	R\$ 9,80
09	TÊ SOLD. LL 20MM	Und	8	R\$ 1,20	R\$ 9,60
10	COLA PVC 75GR	Und	2	R\$ 5,90	R\$ 11,80
11	REGISTRO ESFERA PVC ½	Und	2	R\$ 8,90	R\$ 17,80
12	KIT P/ BANHEIRO 5PC BCO/CROMADO	Und	4	R\$ 62,90	R\$ 251,60
13	ARGAMASSA ACII C/15KG	Und	9	R\$ 19,50	R\$ 175,50
14	REJUNTE TIPO II - BRANCO	Und	4	R\$ 4,10	R\$ 16,40
15	EXTENSAO CABO C/ 05MT 2P + T	Und	4	R\$ 30,90	R\$ 123,60
16	FIO FLEXIVEL 4,0MM	Und	100	R\$ 5,10	R\$ 510,00
17	INTERRUPTOR + TOMADA + TRAMOTINA LUX	Und	2	R\$ 16,20	R\$ 32,40
18	RELE FOTOCELULA C/ BASE	Und	4	R\$ 21,50	R\$ 86,00
19	LAMPADA LED 15W	Und	12	R\$ 19,90	R\$ 238,80
20	DISCO CORTE PISO LISO CERAMICA	Und	2	R\$ 25,90	R\$ 51,80
Valor Total					R\$ 2.407,50

AREIA BRANCA - RN, 29 de dezembro de 2021.

Publicado por: ALDERI BATISTA DE SOUZA
Código Identificador: 74417330

CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1309

47/2021

RECONHEÇO a DISPENSA de Licitação fundamentada no art. 24, II da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da MARCOS AURELIO DE SOUSA - ME, CNPJ: 04.044.271/0001-08 referente à Contratação de empresa para o fornecimento de material de construção para a Câmara Municipal de Areia Branca/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Parecer Jurídico, emitido pela Procuradoria da Câmara Municipal de Areia Branca, sendo favorável à dispensa do processo licitatório, assim determino que seja publicado o devido extrato.

AREIA BRANCA - RN, 29 de dezembro de 2021.

ALDERI BATISTA DE SOUZA

Presidente

Publicado por: ALDERI BATISTA DE SOUZA
Código Identificador: 07405542

CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
48/2021

Partes: PAULO PINHEIRO DE ANDRADE JUNIOR, CPF 035.404.024-38 e a Câmara Municipal de Areia Branca, representada por Sr(a) ALDERI BATISTA DE SOUZA, Presidente.

Objeto.....: Prestação de serviço na caixa d'água do prédio da Câmara Municipal de Areia Branca/RN.

Contratado.....: PAULO PINHEIRO DE ANDRADE JUNIOR, CPF 035.404.024-38.

VALOR.....: previsão de R\$ 4.820,00 (quatro mil, oitocentos e vinte reais).

PRAZO.....: até 31 de dezembro de 2021

Fundamento Legal...: art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Procedimento licitatório: Dispensa de licitação

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
01	Instalação de caixa d'água 1000lts no prédio da Câmara Municipal no teto 1º andar com distribui de tubo de água e torneiras.	1	Serv	1.720,00	1.720,00
02	Instalação de 03 purificadores d'água nesta casa legislativa com rede de água e elétrica.	1	Serv	1.280,00	1.280,00
03	Limpeza e higienização de 02 caixas d'água potáveis nesta casa Legislativa	1	Serv.	620,00	620,00
	Aplicação de 13,2mts de cerâmica do tipo porcelanato, na parede externa dos banheiros do prédio desta casa Legislativa	1	Serv.	1.200,00	1.200,00
Valor Total					4.820,00

AREIA BRANCA - RN, 29 de dezembro de 2021.

Publicado por: ALDERI BATISTA DE SOUZA
Código Identificador: 60240361

CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1309

48/2021

RECONHEÇO a DISPENSA de Licitação fundamentada no art. 24, II da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da PAULO PINHEIRO DE ANDRADE JUNIOR, CPF 035.404.024-38 referente à Prestação de serviço na caixa d'água do prédio da Câmara Municipal de Areia Branca/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Parecer Jurídico, emitido pela Procuradoria da Câmara Municipal de Areia Branca, sendo favorável à dispensa do processo licitatório, assim determino que seja publicado o devido extrato.

AREIA BRANCA - RN, 29 de dezembro de 2021.

ALDERI BATISTA DE SOUZA

Presidente

Publicado por: ALDERI BATISTA DE SOUZA
Código Identificador: 20208724

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA

PORTARIA

PORTARIA 039 - EXONERAÇÃO - MARILIA CHRISTINA DUARTE DO NASCIMENTO

Portaria nº 039 de 30 de dezembro de 2021

Exonera a quem menciona, especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar nesta data o servidor MARILIA CHRISTINA DUARTE DO NASCIMENTO, portador do CPF Nº 096.731.254-06, RG Nº 2.258.533 ITEP/RN, do cargo comissionado de SECRETÁRIA DE FINANÇAS, desta Câmara Municipal;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data 31 de dezembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ana Cristina Duarte do Nascimento

Presidente

Publicado por: Ana Cristina Duarte do Nascimento
Código Identificador: 02604442

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA

PORTARIA

PORTARIA 040 - EXONERAÇÃO - LEONARDO MAURICIO DE CASTRO

Portaria nº 040 de 31 de dezembro de 2021

Exonera a quem menciona, especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA, no uso de suas atribuições legais,

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1309

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar nesta data o servidor LEONARDO MAURÍCIO DE CASTRO, portador do CPF Nº 897.878.204-30, RG Nº 1.349.769 ITEP/RN, do cargo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL, desta Câmara Municipal;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data 31 de dezembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ana Cristina Duarte do Nascimento

Presidente

Publicado por: Ana Cristina Duarte do Nascimento
Código Identificador: 12767538

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA
PARECER

PORTARIA 042 - EXONERAÇÃO - KAREM DA SILVA FERREIRA

Portaria nº 042 de 30 de dezembro de 2021

Exonera a quem menciona, especifica e dá outras providencias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar nesta data a servidora KAREM DA SILVA FERREIRA, portadora do CPF Nº 121.141.814-64, RG Nº

2.893.609 ITEP/RN, do cargo comissionado de SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, desta Câmara Municipal;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data 31 de dezembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ana Cristina Duarte do Nascimento

Presidente

Publicado por: Ana Cristina Duarte do Nascimento
Código Identificador: 24038281

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA
PORTARIA

PORTARIA 043 - EXONERAÇÃO - JOELMA ADRIANA DA SILVA

Portaria nº 043 de 30 de dezembro de 2021

Exonera a quem menciona, especifica e dá outras providencias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar nesta data a servidora JOELMA ADRIANA DA SILVA, portadora do CPF Nº 034.164.504-42, RG Nº 1.576.806 ITEP/RN, do cargo comissionado de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, desta Câmara Municipal;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data 31 de

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1309

dezembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ana Cristina Duarte do Nascimento

Presidente

Publicado por: Ana Cristina Duarte do Nascimento
Código Identificador: 04683244

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA

PORTARIA

PORTARIA 044 - EXONERAÇÃO - ROSILINE XAVIER

Portaria nº 044 de 30 de dezembro de 2021

Exonera a quem menciona, especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar nesta data a servidora ROSILENE XAVIER, portadora do CPF Nº 068.262.444-62, RG Nº 2.025.301 ITEP/RN, do cargo comissionado de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, desta Câmara Municipal;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data 31 de dezembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ana Cristina Duarte do Nascimento

Presidente

Publicado por: Ana Cristina Duarte do Nascimento
Código Identificador: 43281231

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA

PORTARIA

PORTARIA 045 - EXONERAÇÃO - ELIZABETE CRISTINA DANTAS

Portaria nº 045 de 30 de dezembro de 2021

Exonera a quem menciona, especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar nesta data a servidora ELIZABETE CRISTINA DANTAS, portadora do CPF Nº 074.592.7545-84, RG Nº 2.609.882 ITEP/RN, do cargo comissionado de CHEFE DE GABINETE, desta Câmara Municipal;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data 31 de dezembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ana Cristina Duarte do Nascimento

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1309

Presidente

Publicado por: Ana Cristina Duarte do Nascimento
Código Identificador: 42465700

Publicado por: Ana Cristina Duarte do Nascimento
Código Identificador: 73134617

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA
PORTARIA

PORTARIA 046 - EXONERAÇÃO - LUCINEIDE TARGINO DE LIMA

Portaria nº 046 de 30 de dezembro de 2021

Exonera a quem menciona, especifica e dá
outras providencias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar nesta data a servidor LUCINEIDE
TARGINO DE LIMA, portadora do CPF Nº 047.945.434-50,
RG Nº 1.962.644 ITEP/RN, do cargo comissionado de
CONTROLADORA, desta Câmara Municipal;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data 31 de
dezembro de 2021, revogadas as disposições em
contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ana Cristina Duarte do Nascimento

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA
PORTARIA

PORTARIA 041 - EXONERAÇÃO - MARIA DAS DORES NEVES

Portaria nº 041 de 30 de dezembro de 2021

Exonera a quem menciona, especifica e dá
outras providencias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar nesta data a servidor MARIA DAS
DORES NEVES, portadora do CPF Nº 422.588.804-59, RG
Nº 645.303 ITEP/RN, do cargo comissionado de ASSISNTE
ADMINISTRATIVO, desta Câmara Municipal;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data 31 de
dezembro de 2021, revogadas as disposições em
contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ana Cristina Duarte do Nascimento

Presidente

Publicado por: Ana Cristina Duarte do Nascimento
Código Identificador: 87510508

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1309

TERMO ADITIVO CONTRATUAL

Extrato de Aditivo do Contrato nº 001/2021

Câmara Municipal de Bom Jesus. Objeto: Prorrogar o contrato nº 001/2021, pelo período de 12 (doze) meses, cujo objeto é a prestação do serviço de assessoria e consultoria jurídica para Câmara Municipal de Vereadores de Bom Jesus/RN. Aditivo de Prazo fundamentado conforme disposto no Artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93. Referente: Inexigibilidade nº 001/2021. Licitante: MARIZ, BEZERRA & AZEVEDO - ADVOGADOS, CNPJ: 25.116.916/0001-31. Assinatura do Aditivo: 30/12/2021. Vigência: 01/01/2022 até 31/12/2022.

Bom Jesus/RN, 30/12/2021

Leonardo Gomes de Figueiredo

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Bom Jesus/RN

Publicado por: Leonardo Gomes de Figueiredo
Código Identificador: 35441400

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS

TERMO ADITIVO CONTRATUAL

Extrato de Aditivo do Contrato nº 006/2021

Câmara Municipal de Bom Jesus. Objeto: Reajustar Financeiramente o contrato nº 006/2021, cujo objeto é a prestação do serviço em assessoria e consultoria contábil para Câmara Municipal de Vereadores de Bom Jesus/RN. Aditivo de Valor fundamentado conforme disposto no Artigo 65, II, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93. Referente: Inexigibilidade nº 002/2021. Licitante: M E CAVALCANTE SERVIÇOS CONTÁBEIS - ME, CNPJ nº 40.569.509/0001-74. Assinatura do Aditivo: 30/12/2021. Vigência: 01/01/2022 até 14/05/2022.

Bom Jesus/RN, 30/12/2021

Leonardo Gomes de Figueiredo

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Bom Jesus/RN

Publicado por: Leonardo Gomes de Figueiredo
Código Identificador: 61638327

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS

TERMO ADITIVO CONTRATUAL

Extrato de Aditivo do Contrato nº 002/2019

Câmara Municipal de Bom Jesus. Objeto: Prorrogar o contrato nº 002/2019, pelo período de 12 (doze) meses e Reajustar Financeiramente o mesmo, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA EM LICITAÇÕES, ELABORAÇÃO DE EDITAIS, PROCESSOS DE DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES, INFORMAÇÃO DO ANEXO 38 (TCE/RN), ALIMENTAÇÃO NO SISTEMA UTILIZADO PELO ÓRGÃO, ELABORAÇÃO DE CONTRATOS E PREGOEIRO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM JESUS/RN. Aditivo de Prazo e de Valor fundamentados conforme disposto nos Artigos 57, II e 65, II, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93. Referente: Pregão Presencial (SRP) nº 001/2018. Licitante: GOMES E OLIVEIRA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - ME, CNPJ: 29.254.949/0001-08. Assinatura do Aditivo: 30/12/2021. Vigência: 01/01/2022 até 31/12/2022.

Bom Jesus/RN, 30/12/2021

Leonardo Gomes de Figueiredo

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Bom Jesus/RN

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1309

Publicado por: Leonardo Gomes de Figueiredo
Código Identificador: 58735486

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE
TERMO ADITIVO CONTRATUAL

**EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DE PRAZO
DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº
04010003.3/2021**

Contratante: Câmara Municipal de Caiçara do Norte -
CNPJ: 01.612.439/0001-38

Contratado: AUTESP - Automação Tecnológica e Serviços
Públicos Eireli - CNPJ: 31.974.334/0001-90

Objeto: Autoriza o aditamento do prazo de vigência por
mais 12 (doze) meses, da Contratação de empresa para
licenciamento de uso de sistema de licitação. Oriunda da
Contratação Direta - Dispensa de Licitação nº 002/2021.

Base Legal: Cláusula II do Contrato de Prestação de
Serviços, nos termos do art. 57, II da Lei Federal nº
8.666/93.

Demais Cláusulas: Ficam mantidas as demais condições
contidas no Contrato de Prestação de Serviços, inclusive o
que tange as condições de pagamento.

Vigência: 03/01/2022 a 31/12/2022.

Assinaturas: Lucinaldo Catarina da Silva - Pela
Contratante - Pedro Paulo do Nascimento Lourenço - Pela
Contratada

Caiçara do Norte/RN, 31 de dezembro de 2021.

Publicado por: Lucinaldo Catarina da Silva
Código Identificador: 31850680

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE
TERMO ADITIVO CONTRATUAL

**EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DE PRAZO
DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº
04010005.5/2021**

Contratante: Câmara Municipal de Caiçara do Norte -
CNPJ: 01.612.439/0001-38

Contratado: A O S Software Ltda - CNPJ:
11.385.898/0001-80

Objeto: Autoriza o aditamento do prazo de vigência por

mais 12 (doze) meses, da Contratação de empresa para
licenciamento de uso de sistema de contabilidade pública
(SCPI) e protocolo (SSE). Oriunda da Contratação Direta -
Dispensa de Licitação nº 004/2021.

Base Legal: Cláusula II do Contrato de Prestação de
Serviços, nos termos do art. 57, II da Lei Federal nº
8.666/93.

Demais Cláusulas: Ficam mantidas as demais condições
contidas no Contrato de Prestação de Serviços, inclusive o
que tange as condições de pagamento.

Vigência: 03/01/2022 a 31/12/2022.

Assinaturas: Lucinaldo Catarina da Silva - Pela
Contratante - Armstrong de Oliveira Silva - Pela
Contratada

Caiçara do Norte/RN, 31 de dezembro de 2021.

Publicado por: Lucinaldo Catarina da Silva
Código Identificador: 71668864

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE
TERMO ADITIVO CONTRATUAL

**EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DE PRAZO
DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº
04010007.7/2021**

Contratante: Câmara Municipal de Caiçara do Norte -
CNPJ: 01.612.439/0001-38

Contratado: Marcelo José Barbosa Rodrigues de Lima ME -
CNPJ: 18.871.909/0001-80

Objeto: Autoriza o aditamento do prazo de vigência por
mais 12 (doze) meses, da Contratação de empresa para
prestação de serviços de hospedagem, manutenção e
atualização da página da Câmara Municipal de Caiçara do
Norte/RN. Oriunda da Contratação Direta - Dispensa de
Licitação nº 006/2021.

Base Legal: Cláusula II do Contrato de Prestação de
Serviços, nos termos do art. 57, II da Lei Federal nº
8.666/93.

Demais Cláusulas: Ficam mantidas as demais condições
contidas no Contrato de Prestação de Serviços, inclusive o
que tange as condições de pagamento.

Vigência: 03/01/2022 a 31/12/2022.

Assinaturas: Lucinaldo Catarina da Silva - Pela

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1309

Contratante - Marcelo José Barbosa Rodrigues de Lima -
Pela Contratada

Caçara do Norte/RN, 31 de dezembro de 2021.

Publicado por: Lucinaldo Catarina da Silva
Código Identificador: 85806346

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

PORTARIA

PORTARIA nº 124/2021

EMENTA: Estabelece ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Caicó/RN, na forma a seguir indicada.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e pela Lei Orgânica do Município de Caicó - RN,

CONSIDERANDO a celebração da Noite de Ano-Novo, que ocorre no dia 31 de dezembro de cada ano,

R E S O L V E:

Art. 2º. Estabelecer, no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Caicó/RN, ponto facultativo no dia 31 de dezembro de 2021 (sexta-feira).

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caicó/RN, em 30 de dezembro de 2021.

IVANILDO SANTOS DA COSTA

Presidente

JULIO CESAR FERNANDES DE AZEVEDO

1º Secretário

THALES RANGEL DA COSTA

2º Secretário

Publicado por: ENOS TÁRSIS SILVA SANTOS
Código Identificador: 81857441

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO

PORTARIA

PORTARIA Nº. 017/2021

EDMILSON MORENO DA SILVA, Presidente da Câmara de Vereadores de Campo Redondo, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 24, inciso XX, do Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, HOSANA KARLA ALEXANDRE ANDRADE , inscrita no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o n.º 135.470.664-17, RG. Nº 003.687.923, do cargo em Comissão de COORDENADORA DE CONTROLE INTERNO da Câmara Municipal de Campo Redondo, em conformidade com a Lei nº 485/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1309

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Campo Redondo, Estado do Rio Grande do Norte, em 31 de dezembro de 2021.

Edmilson Moreno da Silva

Presidente

Publicado por: Edmilson Moreno da Silva
Código Identificador: 34272301

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO

PORTARIA

PORTARIA Nº. 018 /2021

EDMILSON MORENO DA SILVA, Presidente da Câmara de Vereadores de Campo Redondo, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no § 4º, do Art. 51, da Lei Federal, nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLV E:

Art. 1º - EXONERAR os membros da Comissão Permanente de Licitação (CPL), no exercício de 2021, os seguintes servidores:

I - HOSANA KARLA ALEXANDRE ANDRADE, inscrita no

CPF: 135.470.664-17, servidora pública comissionada - Presidente;

II- JOSÉ HELSOM DANTAS FERREIRA, inscrito no CPF: 878.094.354-34, servidor público efetivo - Membro;

III - NAGIA FERREIRA CELESTINO, inscrita no CPF: 065.293.364-51, servidora pública efetiva - Membro;

IV- FRANCISCA FRANCINEIDE DEDE DE LIMA, inscrita no CPF: 046.006.004-01, servidora pública efetiva - Suplente;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Campo Redondo, Estado do Rio Grande do Norte, em 31 de dezembro de 2021.

Edmilson Moreno da Silva

Presidente

Publicado por: Edmilson Moreno da Silva
Código Identificador: 40247263

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO

PORTARIA

PORTARIA Nº. 019/2021

EDMILSON MORENO DA SILVA, Presidente da Câmara de Vereadores de Campo Redondo, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1309

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO
com fundamento no Artigo 24, inciso XX, do Regimento Interno da Câmara Municipal,

PORTARIA

PORTARIA Nº. 020/2021

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, MARIA MARLI PEREIRA, brasileira, inscrita no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o n.º 088.868.564-58, portadora do RG n.º 002.108.111 SSP/RN, para do em comissão de DIRETORA GERAL, em conformidade com a Lei nº 483/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Campo Redondo, Estado do Rio Grande do Norte, em 31 de dezembro de 2021.

EDMILSON MORENO DA SILVA

Presidente

EDMILSON MORENO DA SILVA, Presidente da Câmara de Vereadores de Campo Redondo, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 24, inciso XX, do Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, ALICIA REGIANNE BEZERRA DE LIMA, brasileira, inscrita no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o n.º 701.990.094-14, portadora do RG n.º 3314249 SSP/RN, do cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE, em conformidade com a Lei nº 483/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Campo Redondo, Estado do Rio Grande do Norte, em 31 de dezembro de 2021.

Publicado por: Edmilson Moreno da Silva
Código Identificador: 68444450

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1309

EDMILSON MORENO DA SILVA

Presidente

Presidente

Publicado por: Edmilson Moreno da Silva
Código Identificador: 77480814

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº 048/2021 - EXONERAÇÃO

Portaria Nº 048/2021

Em, 31 de Dezembro de 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que prevê LEI COMPLEMENTAR Nº 39, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Servidor JÚLIO CESAR DANTAS DOS SANTOS, do cargo em comissão de ASSESSOR LEGISLATIVO da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas, símbolo CC-3, nos termos da LEI COMPLEMENTAR Nº 39, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, em 31 de Dezembro de 2021.

JOSÉ DE AZEVEDO DANTAS

Publicado por: DANIELLE DELMIRA DANTAS DA COSTA
Código Identificador: 30820343

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

PORTARIA

PORTARIA Nº 189/2021 - EXONERAÇÕES CONJUNTAS

PORTARIA Nº 189/2021

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR em conjunto os seguintes Servidores de Cargos em Comissão, a saber:

ANSELMO PEGADO CORTEZ NETO, matrícula 3506; DENNIS MIGUEL DIAS MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula 3280; EGLE RIGEL GONÇALVES FERREIRA, matrícula 3530; HELENA CRISTINA DE CASTRO BANDEIRA, matrícula 868; IARA KAROLINE ALBINO LOPES, matrícula 3379; IRAN RODRIGUES COSTA JUNIOR, matrícula 841; ISLAVIA PRISCILLA PRAXEDES DA SILVA CRUZ, matrícula 3360; JEORGE FERREIRA DA SILVA, matrícula 2526; RAFAELLA THAYSE DE HOLANDA OLIVEIRA BARRETO, matrícula 3638; CLEONIO ALVES PEREIRA FILHO, matrícula 507;

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1309

DENNIS PIERRE CRUZ OLIVEIRA, matrícula 1422; DREYFUS DIEGO RIBEIRO DA SILVA, matrícula 2461; EDSON RICARDO GOMES DE ARAUJO, matrícula 3670; GLENIO RAMALHO PRAXEDES, matrícula 2364; JOSENIR PEREIRA DE LIMA, matrícula 779;

Artigo 2º - Exceto as servidoras que se encontrarem em período gestacional.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

Ceará Mirim-RN, 30 de dezembro de 2021.

KAIO CESAR CARNEIRO

Presidente

Publicado por: Kaio Cesar Carneiro
Código Identificador: 83271027

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

PORTARIA

PORTARIA Nº. 40/2021 - FERIAS FRANCISCA IRACEMA DOS SANTOS

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL - RN.

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel - RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao funcionário Francisca Iracema dos Santos, ocupante do Auxiliar de Serviços Gerais, desta Câmara Municipal, referente às férias normais, anuais, relativas ao período de aquisição compreendido de 23/12/2020 a 23/12/2021, a ser gozada no período de 01/01/2022 a 30/01/2022, retornando ao trabalho dia 31/01/2022.

Art. 2º - Autorizo o pagamento correspondente a 1/3 (um terço) de salário férias do salário base mensal percebido pelo funcionário até o dia 21/01/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos a partir da presente data, 01 de janeiro de 2022.

Registre,

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel, Estado do Rio Grande do Norte, 30 de dezembro

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1309

de 2021.

publicação, com seus efeitos a partir da presente data, 01 de janeiro de 2022.

Registre,

Publique-se e Cumpra-se.

José Galdino de Oliveira Filho

(Presidente)

Publicado por: Galdino de Oliveira Filho
Código Identificador: 43116326

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel, Estado do Rio Grande do Norte, 30 de dezembro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

PORTARIA

PORTARIA Nº. 41/2021 - FERIAS JOSÉ IRANILDO MACEDO DA ROCHA

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL - RN.

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel - RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao funcionário José Iranildo Macedo da Rocha, ocupante do cargo Controlador Geral, desta Câmara Municipal, referente às férias normais, anuais, relativas ao período de aquisição compreendido de 24/12/2020 a 24/12/2021, a ser gozada no período de 01/01/2022 a 30/01/2022, retornando ao trabalho dia 31/01/2022.

Art. 2º - Autorizo o pagamento correspondente a 1/3 (um terço) de salário férias do salário base mensal percebido pelo funcionário até o dia 21/01/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua

José Galdino de Oliveira Filho

(Presidente)

Publicado por: Galdino de Oliveira Filho
Código Identificador: 85582731

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

PORTARIA

Portaria nº 42/2021 - DE EXONERAÇÃO DA COMISSÃO DA CPL

O Exmº Sr. José Galdino de Oliveira Filho, Presidente desta, A Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente as conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1309

PORTARIA

Portaria nº 43/2021 - DE EXONERAÇÃO GESTOR DE CONTRATO

Artigo 1º - Exonerar a senhora Raniele da Silva Soares, da função de Presidente da Comissão Permanente de Licitações -CPL desta Câmara Municipal.

Artigo 2º - Exonerar a senhor, Severiano Gomes da Silva Neto e a senhor Sidney Teles de Menezes, Membros da Comissão Permanente de Licitações - CPL desta Câmara Municipal.

Artigo 3º - Publique-se e Cumpra-se

Coronel Ezequiel/RN, 30 de dezembro de 2021.

José Galdino de Oliveira Filho

Presidente

Publicado por: Galdino de Oliveira Filho
Código Identificador: 84146342

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

O Exmº Sr. José Galdino de Oliveira Filho, Presidente desta, A Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente as conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar o senhor Severiano Gomes da Silva Neto, da função de gestor de Contrato desta Câmara Municipal.

Artigo 2º - Publique-se e Cumpra-se

Coronel Ezequiel/RN, 30 de dezembro de 2021.

José Galdino de Oliveira Filho

Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1309

Publicado por: Galdino de Oliveira Filho
Código Identificador: 01433625

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO/DISTRATO AMIGÁVEL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 018/2021

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de filmagens, transmissões online e publicidade em geral da Câmara Municipal de Coronel João Pessoa/RN.

O CÂMARA MUNICIPAL DE CORONOLE JOÃO PESSOA, CNPJ-MF, Nº 24.517.310/0001-46, situada a rua Alcides Viana, 210, Centro de Coronel João Pessoa/RN, através Do seu Presidente, o Senhor José Severiano de Figueiredo Maia Junior, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado a empresa JANY ERIKA AMORIM DA CUNHA 00906353459, com sede à Rua João Rufino, 900, Centro, Coronel João Pessoa, Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no CNPJ sob N.º 29.338.557/0001-19, neste ato legalmente representada pelo Sr.ª. Jany Erica Amorim da Cunha, brasileira, maior, portador da Cédula de Identidade do CPF nº 009.063.534-59, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, tem justo e acertado entre si, de forma amigável, o que se segue relativamente o presente Termo de Distrato do Contrato de prestação de serviços Contratação de empresa para execução dos serviços de filmagens, transmissões online e publicidade em geral da Câmara Municipal de Coronel João Pessoa/RN, decorrente do Processo Administrativo nº. 018/2021, - Dispensa de Licitação nº 012/2021, para fins de atendimento do interesse público.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 - As partes acima qualificadas resolvem de comum acordo e, na forma do Processo Administrativo que culminou na contratação da empresa JANY ERIKA AMORIM DA CUNHA 00906353459, que originou no Contrato de Prestação de Serviços nº 018/2021, rescindi-lo amigavelmente a partir de 01 de novembro 2021, conforme solicitação da Contratante, por comunicado encaminhado do senhor presidente, consoante disposto no art. 79, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Em face da justificativa para a rescisão contratual apresentada pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Verificada a conveniência para a Contratante, e a inexistência de prejuízo às pessoas jurídicas da CONTRATANTE ou da CONTRATADA, o presente termo amigável operar-se-á na forma da lei, e se justifica na medida em que a nova contratação para suprir o referido objeto, sem majoração contratual ou ônus a este ente público.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. A rescisão amigável do contrato em epígrafe será realizada sem ônus de qualquer natureza para qualquer das partes, renunciando as partes o direito sobre o qual se fundou a relação jurídica do que se pactuou na processo de licitação.

PARÁGRAFO ÚNICO - As partes exoneram-se de qualquer reclamação futura decorrente da presente rescisão contratual, nas esferas cíveis, administrativas e criminais.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. A presente rescisão fundamenta-se no art. 79, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, havendo anuência da RESCINDIDA.

CLÁUSULA QUARTA

4.1. Caberá a RESCINDENTE providenciar, por sua conta, a publicação do extrato deste instrumento na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, nos termos do art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA

5.1. As partes concordam que, a partir desta data não mais haverá qualquer obrigação entre elas e assentem não haver mais qualquer obrigação de ordem financeira.

E, por estarem ajustados, assinam o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, nas presenças de duas testemunhas.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1309

Coronel João Pessoa/RN, em 01 de Novembro de 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE CEL. JOAO PESSOA - RN

CNPJ: 24.517.310/0001-46

RESCINDENTE

JANY ERIKA AMORIM DA CUNHA 00906353459

Jany Erika Amorim da Cunha

RESCINDIDA

Publicado por: José Severiano de Figueiredo Maia Junior
Código Identificador: 40878832

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA
CONTRATO

**TERMO DE RESCISÃO/DISTRATO
AMIGÁVEL DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO REFERENTE AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº. 008/2021**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

O CÂMARA MUNICIPAL DE CORONOLE JOÃO PESSOA, CNPJ-MF, Nº 24.517.310/0001-46, situada a rua Alcides Viana, 210, Centro de Coronel João Pessoa/RN, através Do seu Presidente, o Senhor José Severiano de Figueiredo Maia Junior, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado a empresa J D DUARTE DE LIMA, com sede à Rua São Vicente de Paula, 531, Centro, Pereiro, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob N.º 39.964.329/0001-08, neste ato legalmente representada pelo Sr.ª. Jesssika Dayane Duarte de Lima, brasileira, maior, portador do CPF nº 009.063.534-59, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, tem justo e acertado entre si, de forma amigável, o que se segue

relativamente o presente Termo de Distrato do Contrato de prestação de serviços Contratação de empresa para execução dos serviços de filmagens, transmissões online e publicidade em geral da Câmara Municipal de Coronel João Pessoa/RN, decorrente do Processo Administrativo nº. 007/2021, - Dispensa de Licitação nº 012/2021, para fins de atendimento do interesse público.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 - As partes acima qualificadas resolvem de comum acordo e, na forma do Processo Administrativo que culminou na contratação da empresa J D DUARTE DE LIMA, que originou no Contrato de Prestação de Serviços nº 008/2021, rescindi-lo amigavelmente a partir de 01 de novembro 2021, conforme solicitação da Contratante, por comunicado encaminhado do senhor presidente, consoante disposto no art. 79, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Em face da justificativa para a rescisão contratual apresentada pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Verificada a conveniência para a Contratante, e a inexistência de prejuízo às pessoas jurídicas da CONTRATANTE ou da CONTRATADA, o presente termo amigável operar-se-á na forma da lei, e se justifica na medida em que a nova contratação para suprir o referido objeto, sem majoração contratual ou ônus a este ente público.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. A rescisão amigável do contrato em epígrafe será realizada sem ônus de qualquer natureza para qualquer das partes, renunciando as partes o direito sobre o qual se fundou a relação jurídica do que se pactuou na processo de licitação.

PARÁGRAFO ÚNICO - As partes exoneram-se de qualquer reclamação futura decorrente da presente rescisão contratual, nas esferas cíveis, administrativas e criminais.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. A presente rescisão fundamenta-se no art. 79, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, havendo anuência da RESCINDIDA.

CLÁUSULA QUARTA

4.1. Caberá a RESCINDENTE providenciar, por sua conta, a publicação do extrato deste instrumento na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, nos termos do art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº. 8.666/93.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1309

CLÁUSULA QUINTA

5.1. As partes concordam que, a partir desta data não mais haverá qualquer obrigação entre elas e assentem não haver mais qualquer obrigação de ordem financeira.

E, por estarem ajustados, assinam o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, nas presenças de duas testemunhas.

Coronel João Pessoa/RN, em 01 de Novembro de 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE CEL. JOAO PESSOA - RN

CNPJ: 24.517.310/0001-46

RESCINDENTE

J D DUARTE DE LIMA

Jessika Dayane Duarte de Lima

RESCINDIDA

Publicado por: José Severiano de Figueiredo Maia Junior
Código Identificador: 46174566

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

DECRETO

DECRETO 004/2021 ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

DECRETO Nº 0004/2021, de 29 de Dezembro de 2021

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 1147, de 16 de Dezembro de 2020, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), para reforçar a dotação abaixo discriminada:

1.01.00

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

01.031.0001.1065

REAPARELHAMENTO E INFORMATIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

4.4.90.52.01

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

001000000

Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente.....

2.000,00

TOTAL

2.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES

2.000,00

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1309

Art. 2º Para

fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará

o Poder Executivo

CRUZETA, 29 de Dezembro de 2021

.....
com a anulação da seguinte dotação.

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS

PREFEITO(A)

1.01.00

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Publicado por: LINDIANE TÁCIA GALVÃO DE ARAÚJO
Código Identificador: 06478888

01.031.0002.2001

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA

3.1.91.13.01

CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS

001000000

Recursos Ordinários - Recursos do Exercício
Corrente.....

2.000,00

TOTAL

2.000,00

TOTAL DAS
ANULAÇÕES.....

2.000,00

.....
Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR

PORTARIA

PORTARIA 008/2021

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR

Rua São Sebastião, 62 - Centro - Equador - CEP
59.355-000 -Tel.(084) 3475-0002

CNPJ. 10.873.396/0001-35

Portaria nº 008/2021

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Equador/RN, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei orgânica do Município de Equador e ainda pelo Art. I "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR José do Nascimento Santos Junior, portador do CPF de nº 706 355 984 26, do Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Equador/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1309

Dê-se ciência.

Equador RN, 30 de dezembro de 2021.

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI

Presidente da Câmara Municipal de Equador RN

Publicado por: Lutembergue Guedes Vanderlei
Código Identificador: 07607700

CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR
PORTARIA

PORTARIA 009/2021

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR

Rua São Sebastião, 62 - Centro - Equador - CEP
59.355-000 -Tel.(084) 3475-0002

CNPJ. 10.873.396/0001-35

Portaria nº 009/2021

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Equador/RN, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei orgânica do Município de Equador e ainda pelo Art. I "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR Hercules Adelson Santos da Silva, portador do CPF de nº 018 315 844 09, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Equador/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Dê-se ciência.

Equador RN, 30 de dezembro de 2021.

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI

Presidente da Câmara Municipal de Equador RN

Publicado por: Lutembergue Guedes Vanderlei
Código Identificador: 12754368

CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR
PORTARIA

PORTARIA 010/2021

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR

Rua São Sebastião, 62 - Centro - Equador - CEP
59.355-000 -Tel.(084) 3475-0002

CNPJ. 10.873.396/0001-35

Portaria nº 010/2021

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Equador/RN, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei orgânica do Município de Equador e ainda pelo Art. I "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1309

Art. 1º - EXONERAR Iranildo Borges de Lima, portador do CPF de nº 068 864 124 50, do Cargo em Comissão de Tesoureiro da Câmara Municipal de Equador/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Dê-se ciência.

Equador RN, 30 de dezembro de 2021.

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI

Presidente da Câmara Municipal de Equador RN

Publicado por: Lutembergue Guedes Vanderlei
Código Identificador: 47836670

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO
DISPENSA

TERMO DE RATIFICAÇÃO 30120001/21

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) M C FELIPE CAMPOS, referente à Contratação de Pessoa Jurídica para fornecer Material de Limpeza & Produtos de Higienização os quais serão destinados as atividades administrativas da Câmara Municipal de Vereadores de Espírito Santo/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). THIAGO BOVO MENDES, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

ESPÍRITO SANTO - RN, 30 de Dezembro de 2021

MARIA FERNANDA SIMAS ARANHA TEIXEIRA DE CARVALHO

Presidente

Publicado por: Maria Fernanda Simas Aranha Teixeira de Carvalho
Código Identificador: 27402683

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO
DISPENSA

EXTRATO DE CONTRATO 20210019

CONTRATO Nº.....: 20210019

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30120001/21

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO

CONTRATADA(O).....: M C FELIPE CAMPOS

OBJETO.....: Contratação de Pessoa Jurídica para fornecer Material de Limpeza & Produtos de Higienização os quais serão destinados as atividades administrativas da Câmara Municipal de Vereadores de Espírito Santo/RN

VALOR TOTAL.....: R\$ 10.670,84 (dez mil, seiscentos e setenta reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1309

0101.010310001.2.001 Manutenção das Atividades da Câmara Mun. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 10.670,84

CARVALHO

Presidente

Publicado por: Maria Fernanda Simas Aranha Teixeira de Carvalho
Código Identificador: 31350077

VIGÊNCIA.....: 30 de Dezembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Dezembro de 2021

Publicado por: Maria Fernanda Simas Aranha Teixeira de Carvalho
Código Identificador: 20018045

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO

DISPENSA

EXTRATO DE CONTRATO 20210020

CONTRATO Nº.....: 20210020

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30120002/21

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO

DISPENSA

TERMO DE RATIFICAÇÃO 30120002/21

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) M C FELIPE CAMPOS, referente à Contratação de Pessoa Jurídica para fornecer material de expediente os quais serão destinadas as atividades administrativas da Câmara Municipal de Vereadores Espírito Santo/RN .

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO

CONTRATADA(O).....: M C FELIPE CAMPOS

OBJETO.....: Contratação de Pessoa Jurídica para fornecer material de expediente os quais serão destinadas as atividades administrativas da Câmara Municipal de Vereadores Espírito Santo/RN

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). THIAGO BOVO MENDES, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

VALOR TOTAL.....: R\$ 5.816,30 (cinco mil, oitocentos e dezesseis reais e trinta centavos)

ESPÍRITO SANTO - RN, 30 de Dezembro de 2021

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Atividades da Câmara Mun. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 5.816,30

VIGÊNCIA.....: 30 de Dezembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

MARIA FERNANDA SIMAS ARANHA TEIXEIRA DE

DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Dezembro de 2021

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1309

Publicado por: Maria Fernanda Simas Aranha Teixeira de Carvalho
Código Identificador: 24553242

CÂMARA MUNICIPAL DE GALINHOS

PORTARIA

PORTARIA Nº 036/2021

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GALINHOS/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como pela Lei Regimental desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, SARA GOMES BEZERRA, portadora do CPF nº 706.600.124-99, do cargo em comissão de A S G;

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Galinhos/RN, 30 de dezembro de 2021.

ROZELIA RODRIGUES DA SILVA PEREIRA

Presidenta da Câmara Municipal

Publicado por: Rozelia Rodrigues da Silva Pereira
Código Identificador: 27253343

CÂMARA MUNICIPAL DE GALINHOS

PORTARIA

PORTARIA Nº 037/2021

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GALINHOS/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como pela Lei Regimental desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, JOÃO BATISTA ALVES CAVALCANTI, portador do CPF nº 049.286.614-78, do cargo em comissão de ASSESSOR JURIDICO;

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Galinhos/RN, 30 de dezembro de 2021.

ROZELIA RODRIGUES DA SILVA PEREIRA

Presidenta da Câmara Municipal

Publicado por: Rozelia Rodrigues da Silva Pereira
Código Identificador: 45126048

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

TERMO ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO 4º TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL DE PRAZO

CARTA CONVITE Nº: 07/2019

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Guimarães/RN, CNPJ; 08.587.263/0001-50.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no serviço de provedor de internet.

CONTRATADO: SSM TELECOM E SERVIÇOS LTDA, CNPJ; 22.164.136/0001-70.

DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2021.

VIGENCIA: A partir de 31 de dezembro de 2021 a 31 de outubro de 2022.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1309

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Elemento de Despesas: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Subelemento de Despesa: 33.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, da Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis.

Guamaré/RN, 30 de dezembro de 2021.

EUDES MIRANDA DA FONSECA

Presidente da Câmara Municipal de Guamaré/RN

SSM TELECOM E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 22.164.136/0001-70

Publicado por: Lucas de Oliveira Silva
Código Identificador: 71814136

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ TERMO ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO 4º TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL DE PRAZO

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 11/2019

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Guamaré/RN, CNPJ;
08.587.263/0001-50.

OBJETO: Contratação de empresa na locação de veículos, com motorista, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Guamaré-RN.

CONTRATADO: PIRES E DANTAS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ;
11.452.879/0001-29.

DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2021.

VIGENCIA: A partir de 31 de dezembro de 2021 à 31 de outubro de 2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Elemento de Despesas: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Subelemento de Despesa: 33.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, da Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis.

Guamaré/RN, 30 de dezembro de 2021.

EUDES MIRANDA DA FONSECA

Presidente da Câmara Municipal de Guamaré/RN

PIRES E DANTAS EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 11.452.879/0001-29

Adriana Pires Dantas dos Santos

CPF Nº 035.728.714-25

Publicado por: Lucas de Oliveira Silva
Código Identificador: 61583687

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ TERMO ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO 4º TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL DE PRAZO

CARTA CONVITE Nº: 014/2019

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1309

TERMO ADITIVO CONTRATUAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 01-2021

CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO

O Presidente da Câmara Municipal de Ielmo Marinho/RN, no uso de suas atribuições legais vem através da Câmara Municipal, faz publicar o PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 01/2021, a seguir:

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO/RN E A EMPRESA: LEONARDO MAURICIO DA SILVA 01759890448, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 36.541.858/0001-00.

OBJETO: O presente aditivo de prazo por mais 12 (doze) meses, visando continuação da Prestação dos Serviços de Assessoria de Comunicação Digital, destinado a implantação e operacionalização do plenário virtual, enquanto durar o período de isolamento social, imposto pelas autoridades de saúde, devido ao covid-19.

FAVORECIDO: LEONARDO MAURICIO DA SILVA 01759890448, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 36.541.858/0001-00, estabelecido A Av. Almirante Alexandrino de Alencar, nº 2008 - Lagoa Nova - Natal/RN - CEP: 59022-350, representado pelo Senhor Leonardo Maurício da Silva, portador do CPF (MF) sob o n.º 01759890448.

DO PRAZO: Fica estabelecido, a que alude este Primeiro Termo Aditivo do Contrato, que será prorrogado por mais 12 (doze) meses a partir de 01 de janeiro de 2022 à 31 de dezembro de 2022.

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente prorrogação correrão à por conta da seguinte dotação orçamentária do exercício 2022:

Órgão: 01 - Poder Legislativo

Unidade: 01 CÂMARA MUNICIPAL

Projeto/Atividade: 01.031.0001.2001.000 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal;

Elementos de Despesa: 3.3.90.39.000 - Outros Serviços de Terceiros - PJ.

DO VALOR:

1 - O valor global deste contrato estimado em R\$

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Guamaré/RN, CNPJ; 08.587.263/0001-50.

OBJETO: Contratação de empresa para assessoria em engenharia e arquitetura.

CONTRATADO: L M CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ; 30.907.741/0001-11

DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2021.

VIGÊNCIA: Prorrogado no prazo de 10 (dez) meses, a partir de 31 de dezembro de 2021, até 31 de outubro de 2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 - Outros serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, da Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis.

Guamaré/RN, 30 de dezembro de 2021.

EUDES MIRANDA DA FONSECA

Presidente da Câmara Municipal de Guamaré/RN

L M CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ 30.907.741/0001-11

Publicado por: Lucas de Oliveira Silva
Código Identificador: 73613753

CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1309

16.500,00(dezesseis mil e quinhentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57 inciso II, Art.65, inciso § 1º, ambos da Lei Federal 8.666/93.

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

Ielmo Marinho - RN, em 29.12.2021.

Juciblene Varela de Oliveira

Vereador/Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por: Juciblene Varela de Oliveira
Código Identificador: 41744435

CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO TERMO ADITIVO CONTRATUAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 01-2021

CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO

O Presidente da Câmara Municipal de Ielmo Marinho/RN, no uso de suas atribuições legais vem através da Câmara Municipal, faz publicar o PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 01/2021, a seguir:

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO/RN E A EMPRESA: COMPANHIA DE água e esgotos do RN - CAERN- INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº08.334.385/0001-35

OBJETO: O presente aditivo de prazo por mais 12 (doze) meses, visando continuação da Prestação dos serviços de fornecimento de Água Potável a Sede do Prédio da CÂMARA Municipal de Ielmo Marinho/RN

FAVORECIDO: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO RN - CAERN- INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº08.334.385/0001-35

DO PRAZO: Fica estabelecido, a que alude este Primeiro Termo Aditivo do Contrato, que será prorrogado por mais 12 (doze) meses a partir de 01 de janeiro de 2022 à 31 de dezembro de 2022.

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente prorrogação

correrão à por conta da seguinte dotação orçamentária do exercício 2022:

Órgão: 01 - Poder Legislativo

Unidade: 01 CÂMARA MUNICIPAL

Projeto/Atividade: 01.031.0001.2001.000 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal;

Elementos de Despesa: 3.3.90.39.000 - Outros Serviços de Terceiros - PJ.

DO VALOR:

O valor global deste contrato estimado em R\$ 3.500,00(TRES MIL E QUINHENTOS REAIS).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57 inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Ielmo Marinho - RN, em 29.12.2021.

Juciblene Varela de Oliveira

Vereador/Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por: Juciblene Varela de Oliveira
Código Identificador: 84278532

CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO TERMO ADITIVO CONTRATUAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 01-2021

CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO

O Presidente da Câmara Municipal de Ielmo Marinho/RN, no uso de suas atribuições legais vem através da Câmara Municipal, faz publicar o PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 01/2021, a seguir:

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO/RN E A EMPRESA: COMPANHIA DE ENERGIA ELETYRICAS DO RN - COSERN, INSCRITA NO CNPJ/MF sob o nº08.324.196/0001-81

OBJETO: O presente aditivo de prazo por mais 12 (doze) meses, visando continuação da Prestação dos serviços de fornecimento de Energia Elétrica a Sde do Prédio da Câmara Municipal de Ielmo Marinho/RN

FAVORECIDO - COMPANHIA DE ENERGIA ELETRICAS DO

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1309

RN - COSERN, INSCRITA NO CNPJ/MF sob o nº08.324.196/0001-81

DO PRAZO: Fica estabelecido, a que alude este Primeiro Termo Aditivo do Contrato, que será prorrogado por mais 12 (doze) meses a partir de 01 de janeiro de 2022 à 31 de dezembro de 2022.

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente prorrogação correrão à por conta da seguinte dotação orçamentária do exercício 2022:

Órgão: 01 - Poder Legislativo

Unidade: 01 CÂMARA MUNICIPAL

Projeto/Atividade: 01.031.0001.2001.000 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal;

Elementos de Despesa: 3.3.90.39.000 - Outros Serviços de Terceiros - PJ.

DO VALOR:

1 - O valor global deste contrato estimado em R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57 inciso II, Art.65, inciso § 1, ambos da Lei Federal 8.666/93.

Ielmo Marinho - RN, em 29.12.2021.

Juciblene Varela de Oliveira

Vereador/Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por: Juciblene Varela de Oliveira
Código Identificador: 47180481

CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO TERMO ADITIVO CONTRATUAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 01-2021

CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO

O Presidente da Câmara Municipal de Ielmo Marinho/RN, no uso de suas atribuições legais vem através da Câmara Municipal, faz publicar o PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 01/2021, a seguir:

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL CELEBRADO

ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO/RN E A EMPRESA: JULIMARA G.A DA SILVA ASSESSORIA- INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 25.354.778/0001-20

OBJETO: O presente aditivo de prazo por mais 12 (doze) meses, visando continuação da Prestação dos serviços s de assessoria técnica na área de contabilidade pública e planejamento visando a coordenação do processo orçamentário, fiscal e financeiro, acompanhamento e controle da execução orçamentária e prestação de contas mensal e anual junto ao TCE/RN e demais órgão de controle, para atender a Câmara Municipal de Ielmo Marinho/RN.

FAVORECIDO: JULIMARA G.A DA SILVA ASSESSORIA- INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 25.354.778/0001-20, domiciliado a Rua Da Diatomita, nº359 Lagoa Nova - Natal/RN - Cep: 59.076.070

DO PRAZO: Fica estabelecido, a que alude este Primeiro Termo Aditivo do Contrato, que será prorrogado por mais 12 (doze) meses a partir de 01 de janeiro de 2022 à 31 de dezembro de 2022.

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente prorrogação correrão à por conta da seguinte dotação orçamentária do exercício 2022:

Órgão: 01 - Poder Legislativo

Unidade: 01 CÂMARA MUNICIPAL

Projeto/Atividade: 01.031.0001.2001.000 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal;

Elementos de Despesa: 3.3.90.39.000 - Outros Serviços de Terceiros - PJ.

DO VALOR:

O valor global deste contrato estimado em R\$ 60.000,00(sessenta mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57 inciso II, Art.65, inciso § 1º, ambos da Lei Federal 8.666/93.

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

Ielmo Marinho - RN, em 29.12.2021.

Juciblene Varela de Oliveira

Vereador/Presidente da Câmara Municipal.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1309

Publicado por: Juciblene Varela de Oliveira
Código Identificador: 57635030

CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO
TERMO ADITIVO CONTRATUAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 01-2021

CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO

O Presidente da Câmara Municipal de Ielmo Marinho/RN, no uso de suas atribuições legais vem através da Câmara Municipal, faz publicar o PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 01/2021, a seguir:

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO/RN E A EMPRESA: TOP DOWN CONSULTORIA LTDA- INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 40.993.734/0001-26

OBJETO: O presente aditivo de prazo por mais 12 (doze) meses, visando continuação da Prestação dos serviços cessão de direito de uso, manutenção que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, atualização técnica e suporte técnico dos sistemas integrados de orçamento, finanças e contabilidade pública, licitação, compras e contratos, recursos humanos e folha de pagamento e portal da transparência pela Câmara Municipal de Ielmo Marinho/RN.

FAVORECIDO: TOP DOWN CONSULTORIA LTDA- INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 40.993.734/0001-26, com endereço à Rua Juarez Távora, nº 3370 - Candelária - Natal/RN - CEP: 59.065-300, representada pela Sra. ALESSANDRA MAGALLY LIMA DE ABREU, portadora do CPF/MF sob o nº 903.964.054-87.

DO PRAZO: Fica estabelecido, a que alude este Primeiro Termo Aditivo do Contrato, que será prorrogado por mais 12 (doze) meses a partir de 01 de janeiro de 2022 à 31 de dezembro de 2022.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente prorrogação correrão à por conta da seguinte dotação orçamentária do exercício 2022:

Órgão: 01 - Poder Legislativo

Unidade: 01 CÂMARA MUNICIPAL

Projeto/Atividade: 01.031.0001.2001.000 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal;

Elementos de Despesa: 3.3.90.39.000 - Outros Serviços de Terceiros - PJ.

DO VALOR:

O valor global deste contrato estimado em R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57 inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

Ielmo Marinho - RN, em 29.12.2021.

Juciblene Varela de Oliveira

Vereador/Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por: Juciblene Varela de Oliveira
Código Identificador: 48352752

CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO
TERMO ADITIVO CONTRATUAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 01-2021

CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO

O Presidente da Câmara Municipal de Ielmo Marinho/RN, no uso de suas atribuições legais vem através da Câmara Municipal, faz publicar o PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 01/2021, a seguir:

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO/RN E A EMPRESA: FRANCISCA DE PAULA GONÇALVES E SILVA30767857453, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.466.713/0001-40

OBJETO: O presente aditivo de prazo por mais 12 (doze) meses, visando continuação da prestação de serviço de elaboração de folha de pagamento, GFIPS, GPSW, IRPF, SIAI DP, DIRF, RAIS e planejamento visando a coordenação do processo do setor recursos humanos, setor pessoal, acompanhamento e controle das rotinas administrativas da Câmara Municipal de Ielmo Marinho/RN

FAVORECIDO: FRANCISCA DE PAULA GONÇALVES E SILVA30767857453, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.466.713/0001-40, com endereço à Rua da Diatomita, nº 359 - Lagoa Nova - Natal/RN- CEP: 59.076-070

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1309

DO PRAZO: Fica estabelecido, a que alude este Primeiro Termo Aditivo do Contrato, que será prorrogado por mais 12 (doze) meses a partir de 01 de janeiro de 2022 à 31 de dezembro de 2022.

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente prorrogação correrão à por conta da seguinte dotação orçamentária do exercício 2022:

Órgão: 01 - Poder Legislativo

Unidade: 01 CÂMARA MUNICIPAL

Projeto/Atividade: 01.031.0001.2001.000 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal;

Elementos de Despesa: 3.3.90.39.000 - Outros Serviços de Terceiros - PJ.

DO VALOR:

1 - O valor global deste contrato estimado em R\$ 21.900,00 (vinte e um mil e novecentos reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57 inciso II, Art.65, inciso § 1º, ambos da Lei Federal 8.666/93.

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

Ielmo Marinho - RN, em 29.12.2021.

Juciblene Varela de Oliveira

Vereador/Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por: Juciblene Varela de Oliveira
Código Identificador: 05451681

CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO TERMO ADITIVO CONTRATUAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 01-2021

CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO

O Presidente da Câmara Municipal de Ielmo Marinho/RN, no uso de suas atribuições legais vem através da Câmara Municipal, faz publicar o PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 01/2021, a seguir:

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO/RN E O ESCRITÓRIO DE ADVOGACIA: : CORTEZ & MEDEIROS ADVOGADOS- inscrito no CNPJ/MF sob o nº22.918.738/0001-75.

OBJETO: O presente aditivo de prazo por mais 12 (doze) meses, visando continuação da Prestação dos serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica na área Administrativa de serviços da Gestão Pública Permanente a Casa Legislativa de Ielmo Marinho/RN.

FAVORECIDO: CORTEZ & MEDEIROS ADVOGADOS- inscrito no CNPJ/MF sob o nº22.918.738/0001-75, domiciliado a rua Cristal da Rocha nº15, Lagoa Nova - Natal/RN, representado pelo Advogado o SR. FELIPE AUGUSTO CORTEZ MEIRA DE MEDEIROS, inscrito na OAB/RN sob o nº 3640 e CPF sob o nº 310.050.201 -91.

DO PRAZO: Fica estabelecido, a que alude este Primeiro Termo Aditivo do Contrato, que será prorrogado por mais 12 (doze) meses a partir de 01 de janeiro de 2022 à 31 de dezembro de 2022.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente prorrogação correrão à por conta da seguinte dotação orçamentária do exercício 2022:

Órgão: 01 - Poder Legislativo

Unidade: 01 CÂMARA MUNICIPAL

Projeto/Atividade: 01.031.0001.2001.000 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal;

Elementos de Despesa: 3.3.90.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA.

DO VALOR:

O valor global deste contrato estimado em R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57 inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

Ielmo Marinho - RN, em 29.12.2021.

Juciblene Varela de Oliveira

Vereador/Presidente da Câmara Municipal.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1309

Publicado por: Juciblene Varela de Oliveira
Código Identificador: 14180616

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido Título de Cidadão honorário Japiense ao Reverendíssimo Pastor Silvio Alex Ferreira do Amaral Silva.

Parágrafo único. O Título de que trata o presente artigo, será entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Palácio João Justino Dantas, 07 de
Dezembro de 2021.

Pedro Paulo de Araújo Pontes

Vereador

Publicado por: Josenildo Ferreira de Lima
Código Identificador: 74553200

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
PORTARIA

PORTARIA Nº 072/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

CNPJ 10.872.752/0001-04

Rua. Cel. João Florêncio, 275, Centro, SN - JARDIM
DE PIRANHAS/RN

TELFAX-(84) 3423.2207

PORTARIA Nº 072/2021

Dispõe sobre concessão de Férias ao Servidor Público Efetiva WALDETÁLIO DA SILVA TEIXEIRA, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS/RN, de acordo com as normas legais,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **WALDETÁLIO DA SILVA TEIXEIRA**, CPF Nº 089.048.184-94, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar dos Serviços Gerais, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN, férias regularmente por um período de 30(trinta) dias, a iniciar em 03/01/2022, com término em 01/02/2022. Período aquisitivo de dezembro/2020 a dezembro/2021.

Anote-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN, 30 de dezembro de 2021.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1309

VEREADOR EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA

Presidente

VEREADOR DAVY SOARES DA COSTA

1º Secretário

Publicado por: Emanuel Renege Soares Batista
Código Identificador: 61017205

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

PORTARIA

PORTARIA Nº 073/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

CNPJ 10.872.752/0001-04

Rua. Cel. João Florêncio, 275, Centro, SN - JARDIM
DE PIRANHAS/RN

TELFAX-(84) 3423.2207

PORTARIA Nº 073/2021

Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, em observância ao que dispõe as normas regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Servidora Pública **VINNA CRISTINA DOS SANTOS SENA**, inscrita no CPF/MF - 098.603.924-12, do Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE GABINETE** - nível CC-1, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal, subordinada diretamente a Presidência desta Casa, com efeitos a partir de 31/12/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN, 30 de dezembro de 2021.

EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA

Vereador/Presidente

DAVY SOARES DA COSTA

Vereador/1º Secretário

Publicado por: Emanuel Renege Soares Batista
Código Identificador: 37330432

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

PORTARIA

PORTARIA 071, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre o expediente durante o recesso das

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1309

atividades administrativas da Câmara Municipal no primeiro período da Sessão Legislativa do ano de 2022.

CONTRATO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/202001

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ** - RN, biênio 2021/2022, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições da Seção III da Resolução nº 004, de 04 de dezembro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Informar que a Câmara Municipal de Jardim do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, está de recesso administrativo entre os dias 1º a 31 de janeiro de 2022, funcionando diariamente o seu protocolo, em horário de expediente habitual, mediante designação de funcionário em regime de escala, conforme §1º do art. 7º do regimento interno da Casa.

Parágrafo Único - O período de recesso administrativo está condicionado a conclusão das atividades, podendo os servidores terem o recesso interrompido, em função de convocações de extraordinárias ou trabalhos administrativos indispensáveis ou inadiáveis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se e Cumpra-se.

RonalTTY Neri dos Santos
Presidente

Publicado por: RonalTTY Neri dos Santos
Código Identificador: 88084573

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

O Município de JARDIM DO SERIDÓ, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.871.937/0001-96, com sede na PRAÇA PREFEITO MANOEL PAULINO DOS SANTOS FILHO 122, representado por RONALTTY NERI DOS SANTOS, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ASP - AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrito(a) no CNPJ 02.288.268/0001-04, com sede na RUA LAURO MAIA 1120, FATIMA, Fortaleza-CE, CEP 60055-210, representada por PEDRO PAULO DO NASCIMENTO LOURENCO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva conceder reajuste contratual, conforme estabelecido na Cláusula Sexta - Reajuste, item 6.1.5 do contrato original. O referido reajuste foi estabelecido com base no IGP-M (Índice Geral de Preços - Mercado) dos últimos doze meses, no percentual de 17,78% (Dezessete inteiros e setenta e oito centésimos por cento). O valor reajustado mensal será de R\$ 1.825,59 (Um mil, oitocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), totalizando R\$ 20.081,49 (Vinte mil, oitenta e um reais e quarenta e nove centavos) no prazo de 11 (onze) meses, nos termos do art. 65, parágrafo 8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2021 Atividade 0101.010310001.2.001 Funcionamento da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 20.081,49 (Vinte mil, oitenta e um reais e quarenta e nove centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1309

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JARDIM DO SERIDÓ - RN, 06 de Dezembro de 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ
CNPJ(MF) 10.871.937/0001-96
CONTRATANTE

ASP - AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE
INFORMÁTICA LTDA
CNPJ 02.288.268/0001-04
CONTRATADO(A)

Publicado por: Ronalty Neri dos Santos
Código Identificador: 06323485

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

PORTARIA

Portaria nr. 050/2021 - Mudança de função de servidora em Cargo de Comissão na Câmara Municipal de João Câmara - RN.

O Presidente da Mesa Diretora no uso de suas atribuições legais que lhe são permitidos pela Lei Orgânica Municipal e pela Resolução nº 03/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. MUDAR DE FUNÇÃO a servidora Suzana Henrique Vieira, portadora do CPF 065.210.924-13 e RG 2.543.794 do cargo comissionado de Assistente Administrativo para exercer a função comissionada de Assistente de Plenário da Câmara Municipal de João Câmara.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA-RN, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

“REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE”.

Ver. José Gilberto da Silva

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Edilson Alves de Lima
Código Identificador: 44537401

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

PORTARIA

Portaria nr. 051/2021 - Promove exonerações conjuntas na Câmara Municipal de João Câmara, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de João Câmara no uso de suas atribuições legais que lhe são permitidos pela Lei Orgânica Municipal e pela Resolução nr. 03/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar em conjunto os seguintes servidores de Cargos em Comissão, a saber:

- Ana Clara Francinete, Edivania Pereira Borges, Evanizia Claudia Silva dos Santos, Gilvan Gomes Freire, Hyarytysa Lorena Duarte Targino de Araújo e José Fabio Moura da Silva.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1309

Willame Lopes de Araújo

Presidente da Câmara Municipal de Jucurutu

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE JOÃO CÂMARA-RN, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

“REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE”.

Publicado por: Willame Lopes de Araújo
Código Identificador: 24387148

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU

ATOS

ATO DA MESA DIRETORA Nº 048/2021

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU/RN, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, COM FUNDAMENTO NO ART.19, XVI, DO REGIMENTO INTERNO:

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar WYGNA SAMARA PINHEIRO LOPES do cargo em comissão de TESOUREIRA da estrutura administrativa de pessoal da Câmara de Vereadores de Jucurutu - RN.

Art. 2º: Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jucurutu em 30 de dezembro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Willame Lopes de Araújo

Presidente da Câmara Municipal de Jucurutu

Publicado por: Willame Lopes de Araújo
Código Identificador: 77254681

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU

ATOS

ATO DA MESA DIRETORA Nº 047/2021

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU/RN, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, COM FUNDAMENTO NO ART.19, XVI, DO REGIMENTO INTERNO:

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar MAÍRA ÍVZE BEZERRA ALVES do cargo em comissão de CONTROLADOR INTERNO da estrutura administrativa de pessoal da Câmara de Vereadores de Jucurutu - RN.

Art. 2º: Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jucurutu em 30 de dezembro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1309

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU

ATOS

ATO DA MESA DIRETORA Nº 049/2021

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU/RN, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, COM FUNDAMENTO NO ART.19, XVI, DO REGIMENTO INTERNO:

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar DANILO EVARISTO DA COSTA do cargo em comissão de ASSESSOR DE IMPRENSA da estrutura administrativa de pessoal da Câmara de Vereadores de Jucurutu - RN.

Art. 2º: Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jucurutu em 30 de dezembro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Willame Lopes de Araújo

Presidente da Câmara Municipal de Jucurutu

Publicado por: Willame Lopes de Araújo
Código Identificador: 84632341

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU

ATOS

ATO DA MESA DIRETORA Nº 050/2021

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU/RN, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, COM FUNDAMENTO NO ART.19, XVI, DO REGIMENTO INTERNO:

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar EVERALDO DE LIMA NÓBREGA do cargo em comissão de ASSESSOR FAZENDÁRIO da estrutura administrativa de pessoal da Câmara de Vereadores de Jucurutu - RN.

Art. 2º: Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jucurutu em 30 de dezembro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Willame Lopes de Araújo

Presidente da Câmara Municipal de Jucurutu

Publicado por: Willame Lopes de Araújo
Código Identificador: 42468067

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU

ATOS

ATO DA MESA DIRETORA Nº 051/2021

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU/RN, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, COM FUNDAMENTO NO ART.19, XVI, DO REGIMENTO INTERNO:

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar FRANCIHELE SANTANA DE SOUZA do cargo em comissão de SECRETÁRIO GERAL da estrutura administrativa de pessoal da Câmara de Vereadores de Jucurutu - RN.

Art. 2º: Este ato entra em vigor na data de sua

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1309

publicação.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jucurutu em 30 de dezembro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Willame Lopes de Araújo

Presidente da Câmara Municipal de Jucurutu

Publicado por: Willame Lopes de Araújo
Código Identificador: 10217060

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU

DISPENSA

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ref. Processo Administrativo CMJ/RN nº 028/2021

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaramos como DISPENSÁVEL a licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, e Parecer Jurídico Favorável à empresa MURIEL ALVES SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA (CNPJ: 34.203.363/0001-46), perfazendo a importância global de R\$ 9.350,00 (Nove mil, trezentos e cinquenta reais), referente à Aquisição de uma câmera profissional e webcams para o atendimento das necessidades desta Douta Câmara Municipal de Jucurutu.

Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, propostas de preços, documentação de regularidade fiscal e jurídica da empresa que apresentou o menor preço, disponibilidade

orçamentária, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo.

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação, homologação e consequente adjudicação do objeto deste processo administrativo e devida publicidade.

Jucurutu/RN, 28 de dezembro de 2021.

Wygna Samara Pinheiro Lopes

Presidente CPL

Publicado por: Willame Lopes de Araújo
Código Identificador: 45564414

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU

DISPENSA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 023/2021

Processo Administrativo CMJ/ RN nº 028/2021

Assunto: Aquisição de uma câmera profissional e webcams para o atendimento das necessidades desta Douta Câmara Municipal de Jucurutu.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 023/2021

1. Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo. RATIFICO.
2. HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, ADJUDICADO o objeto respectivo a: MURIEL ALVES SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA (CNPJ: 34.203.363/0001-46), perfazendo a importância global de R\$ 9.350,00 (Nove mil, trezentos e cinquenta reais).
3. DETERMINO que se proceda, com DISPENSA DE LICITAÇÃO, e fundamento no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, a Aquisição de uma câmera profissional e webcams para o atendimento das necessidades desta Douta Câmara Municipal de Jucurutu, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial.
4. DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1309

Jucurutu/ RN, 28 de dezembro de 2021.

Willame Lopes de Araújo

Presidente

Publicado por: Willame Lopes de Araújo
Código Identificador: 65448465

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU

DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 023/2021

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 023/2021

Processo Administrativo CMJ/ RN nº 028/2021

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Jucurutu RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. WILLAME LOPES DE ARAÚJO, PRESIDENTE DA CÂMARA, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Aquisição filmadora profissional para o atendimento das necessidades desta Douta Câmara Municipal de Jucurutu.

CONTRATADO: MURIEL ALVES SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA (CNPJ: 34.203.363/0001-46)

VALOR ESTIMADO: R\$ 9.350,00 (Nove mil, trezentos e cinquenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade orçamentária: 001.001 - Câmara Municipal

Projeto/atividade: 2.001 - Manut. Atividade da Câmara Municipal

Elemento de Despesa:

33.90.30.00 - Material de consumo

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação, ratificada pelo Sr. WILLAME LOPES DE ARAÚJO - Presidente da Câmara.

Jucurutu - RN, 28 de dezembro de 2021.

Wygna Samara Pinheiro Lopes

Presidente da CPL

Publicado por: Willame Lopes de Araújo
Código Identificador: 66127785

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU

DISPENSA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2021

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2021

Processo Administrativo CMJ/ RN nº 028/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU;
CONTRATADA: MURIEL ALVES SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA (CNPJ: 34.203.363/0001-46); OBJETO:

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1309

Contratação Direta para Aquisição de Mesa Reta e Cadeiras de escritório destinados a Sala de reunião desta Douta Câmara Municipal de Jucurutu; VIGÊNCIA: 30 de dezembro de 2021 a 30 de junho de 2022; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade orçamentária: 001.001 - Câmara Municipal; Ação: 2.1 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal; Elemento de Despesa: 33.90.30.00 - Material de consumo - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 10010000 - Recursos Ordinários; VALOR GLOBAL: R\$ 9.350,00 (Nove mil, trezentos e cinquenta reais); FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, II, Lei nº 8.666/1993.

Willame Lopes de Araújo

Presidente

Publicado por: Willame Lopes de Araújo
Código Identificador: 04063100

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS

ATOS

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS/RN RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2021

Pelo presente Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação, Eu, JANAÍNA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Lagoa de Pedras/RN, à vista no processo administrativo, artigo 24, inciso, II da Lei n.º 8.666/93, ficando assim dispensado do procedimento licitatório, tendo em vista a adequação das funções e finalidade de Contratação, venho RATIFICAR a presente dispensa com objeto para a contratação da empresa META SOLUÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 36.053.311/0001-66, pelo valor total de R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais), para Prestação de serviço de controle e eliminação de pragas como: baratas, formigas, escorpiões, ratos, traças e outros insetos rasteiros com aplicação de produtos químicos em todas as áreas internas da sede da Câmara Municipal e serviço de limpeza com sanitização e desinfecção predial, para fins de prevenção e combate a propagação da transmissão do covid-19. Lagoa de Pedras/RN, 22 de Dezembro de 2021 JANAÍNA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS Presidente da Câmara Municipal

*Publicação por incorreção

Publicado por: JANAÍNA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS
Código Identificador: 17518463

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS

ATOS

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS/RN EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2021

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2021 Em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. Janaína Maria de Oliveira Santos, Presidente da Câmara municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de Licitação a seguir:

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS-RN

CNPJ: 08.712.267/0001-13.

Contratado: META SOLUÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 36.053.311/0001-66

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de controle e eliminação de pragas como: baratas, formigas, escorpiões, ratos, traças e outros insetos rasteiros com aplicação de produtos químicos em todas as áreas internas da sede da Câmara Municipal e serviço de limpeza com sanitização e desinfecção predial, para fins de prevenção e combate a propagação da transmissão do covid-19

Fundamento Legal: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Valor Contratação: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais)

Vigência: até 31 de dezembro de 2021

Lagoa de Pedras/RN - RN, 22 de Dezembro de 2021

JANAÍNA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS

Presidente da Câmara

Publicado por: JANAÍNA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS
Código Identificador: 04064788

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1309

PORTARIA

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO 034/2021

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 034/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora, DEBORA NATASHA DE ARAUJO SANTOS, inscrita no CPF: 116.350.354-14, para substituir o servidor JOSÉ JESSÉ LOPES, inscrito no CPF nº 553.452.634-34, em seu período de férias, de 01 a 30 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrario.

Publique-se. Cumpra-se e em seguida archive-se.

Lajes-RN 30 de Dezembro de 2021

Francisco Gilmar Gomes

Presidente

Publicado por: Francisco Gilmar Gomes
Código Identificador: 60324755

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO

PORTARIA

PORTARIA Nº 017/2021 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CHEFE DE TRANSPORTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO

PORTARIA Nº 017/2021 EXONERAÇÃO CHEFE DE TRANSPORTE

PORTARIA Nº 017/2021

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CHEFE DE TRANSPORTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Parazinho/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e considerando a necessidade de adequação funcional da estrutura administrativa do Poder Legislativo, para cumprimento das atribuições estabelecidas na legislação pertinente em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Senhor AURICELIO MACHADO DA CRUZ, inscrito no CPF sob o nº. 108.967.584-43, da função de CHEFE DE TRANSPORTE da Câmara Municipal de Parazinho/RN.

Art. 2º. Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, Parazinho /RN, em, 30 de dezembro de 2021.

FLÁVIO DANTAS DA COSTA

PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por: Flávio Dantas da Costa
Código Identificador: 42327155

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO

PORTARIA

PORTARIA Nº 018/2021 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE ASSESSORA PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO

PORTARIA Nº 018/2021 EXONERAÇÃO ASSESSORA PARLAMENTAR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1309

PARAZINHO

PORTARIA Nº 018/2021

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE ASSESSORA PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Parazinho/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e considerando a necessidade de adequação funcional da estrutura administrativa do Poder Legislativo, para cumprimento das atribuições estabelecidas na legislação pertinente em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Senhora ANA MARIA ALVES DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº. 022.677.784-75, da função de ASSESSORA PARLAMENTAR da Câmara Municipal de Parazinho/RN.

Art. 2º. Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, Parazinho /RN, em, 30 de dezembro de 2021.

FLÁVIO DANTAS DA COSTA

PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por: Flávio Dantas da Costa
Código Identificador: 40652334

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO

PORTARIA

PORTARIA Nº 019/2021 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CHEFE DE INFORMÁTICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE

PORTARIA Nº 019/2021 EXONERAÇÃO CHEFE DE INFORMÁTICA

PORTARIA Nº 019/2021

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CHEFE DE INFORMÁTICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Parazinho/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e considerando a necessidade de adequação funcional da estrutura administrativa do Poder Legislativo, para cumprimento das atribuições estabelecidas na legislação pertinente em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Senhora MARIA LUIZA VITAL DE ARAÚJO, inscrito no CPF sob o nº. 105.882.544-52, da função de CHEFE DE INFORMÁTICA da Câmara Municipal de Parazinho/RN.

Art. 2º. Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, Parazinho /RN, em, 30 de dezembro de 2021.

FLÁVIO DANTAS DA COSTA

PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por: Flávio Dantas da Costa
Código Identificador: 65738157

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO

PORTARIA

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1309

PORTARIA Nº 020/2021 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE ACESSORA PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO

PORTARIA Nº 020/2021 EXONERAÇÃO ACESSORA
PARLAMENTAR

PORTARIA Nº 020/2021

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE ACESSORA
PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Parazinho/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e considerando a necessidade de adequação funcional da estrutura administrativa do Poder Legislativo, para cumprimento das atribuições estabelecidas na legislação pertinente em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Senhora MARIA LEONILA FERREIRA DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº. 068.598.834-13, da função de ACESSORA PARLAMENTAR da Câmara Municipal de Parazinho/RN.

Art. 2º. Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, Parazinho /RN, em, 30 de dezembro de 2021.

FLÁVIO DANTAS DA COSTA

PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por: Flávio Dantas da Costa
Código Identificador: 54017325

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 008/2021, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

Institui a Frente Parlamentar de Defesa dos Direitos da Mulher, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Parelhas/RN decretou e eu, Alyson Wagner de Oliveira, Presidente, promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º Fica instituída a Frente Parlamentar de Defesa dos Direitos da Mulher, no âmbito da Câmara Municipal de Parelhas, com o objetivo de incentivar, desenvolver e apoiar as discussões e ações relacionadas às mulheres, com vistas ao cumprimento dos princípios constitucionais, sobretudo em relação ao princípio da isonomia, bem como:

I - divulgar normas de proteção e defesa da mulher, estimulando e fiscalizando seu fiel cumprimento;

II - formular diretrizes e incentivar a promoção de políticas que visem eliminar a discriminação em face da mulher;

III - acompanhar a elaboração e execução de programas de Governo no âmbito Municipal, nas questões que atingem a mulher, com vistas à defesa de suas necessidades e de seus direitos;

IV - promover debates e audiências sobre a defesa dos direitos da mulher, a condição da mulher brasileira e o combate às formas de discriminação;

V - receber e examinar denúncias e representações relativas à discriminação da mulher e encaminhá-las aos órgãos competentes, envidando esforços para que sejam tomadas providências efetivas;

VI - elaboração de projetos de lei, ou sugeri-los ao Prefeito quando o assunto for de sua competência, que visem a assegurar os direitos da mulher, assim como eliminar a legislação de conteúdo discriminatório;

VII - desenvolver programas e projetos em diferentes áreas de atuação, no sentido de eliminar a discriminação, incentivando a participação social e política da mulher;

VIII - desenvolver e incentivar programas e ações, no

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1309

âmbito municipal, que visem: o combate à cultura do machismo, a eliminação de riscos de violência doméstica em suas diversas formas, inclusive nos casos que possam culminar em feminicídios.

Art. 2º A Frente Parlamentar de que trata esta resolução será composta mediante livre adesão pelos Vereadores que compõem a Câmara Municipal de Parelhas e, dentre seus membros terá um(a) Presidente(a) e um(a) Secretário(a), eleitos por seus membros para assim atuar até o final de cada legislatura.

Art. 3º A Frente Parlamentar reger-se-á por regulamento próprio, elaborado e aprovado por seus membros.

Art. 4º A Frente Parlamentar de Defesa dos Direitos da Mulher, na consecução de seus objetivos, poderá atuar em conjunto com órgãos da Administração Pública direta e indireta, de qualquer esfera de Governo, bem como organizações da sociedade civil.

Art. 5º As reuniões da Frente Parlamentar de Defesa dos Direitos da Mulher, realizadas periodicamente nas datas e locais estabelecidos por seus membros, serão públicas e poderão contar com a participação de munícipes e organizações representativas, que terão direito a voz mediante inscrição prévia, seguindo a ordem cronológica de solicitações verbais.

Art. 6º Serão produzidos relatórios das atividades da Frente, com sumário das conclusões de cada uma das reuniões, simpósios, debates, seminários, visitas de campo ou encontros, a serem publicados pela Câmara Municipal de Parelhas em seus veículos de mídia oficiais.

Art. 7º Cabe à Mesa Diretora a adoção das providências legais para a implementação das medidas necessárias ao desenvolvimento das atividades da Frente Parlamentar de Defesa dos Direitos da Mulher.

Art. 8º A composição da Frente Parlamentar extinguir-se-á ao término de cada legislatura, renovando-se no primeiro período da legislatura subsequente.

Art. 9º As despesas resultantes da execução desta resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 10. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Parelhas, aos 02 de dezembro de 2021.

Alyson Wagner de Oliveira

Presidente

Publicado por: FRANCIMARA ALVES DOS SANTOS MOLINA
Código Identificador: 63654783

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 009/2021, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2021.

Institui na Câmara Municipal de Parelhas a “Frente Parlamentar em Defesa dos Servidores Públicos no âmbito do Município De Parelhas- RN”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Parelhas/RN decretou e eu, Alyson Wagner de Oliveira, Presidente, promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º - fica criada a “frente parlamentar em defesa dos servidores públicos do Município de Parelhas-RN”;

Art. 2º - compete a “frente parlamentar em defesa dos servidores públicos do Município de Parelhas-RN” fiscalizar e acompanhar ações referentes ao cumprimento de determinações estatutárias e leis municipais no tocante aos servidores públicos, especialmente em relação à pontualidade no pagamento dos vencimentos e remuneração, negociações coletivas, reajustes salariais, direito de greve, combate ao assédio moral no ambiente de trabalho, contratações, processo seletivo simplificado, plano de cargos e salários, concessão de férias, licenças-

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1309

prêmio, relocação de servidores, reuniões com o sindicato de servidores públicos municipais e todas as demandas inerentes aos servidores públicos no âmbito do município de Parelhas-RN.

Art. 3º A Frente Parlamentar deverá ser constituída, sempre que possível, de forma suprapartidária, com integrantes de todos os partidos que compõem a Câmara Municipal de Parelhas. (Redação dada pela emenda substitutiva Nº 001/2021, de 11 de novembro de 2021).

Parágrafo único. “Frente Parlamentar em Defesa dos Servidores Públicos” no âmbito do Município de Parelhas-RN será composta por três membros, sendo um deles eleito pelos demais para ocupar a posição de Presidente. (Redação dada pela emenda aditiva Nº 001/2021, de 11 de novembro de 2021).

Art. 4º - as reuniões da “frente parlamentar em defesa dos servidores públicos do município de Parelhas-RN” serão realizadas na periodicidade e local estabelecidos por seus integrantes, divulgada a data nas plataformas institucionais e redes sociais;

§ 1º - os cidadãos interessados em acompanhar as reuniões da “frente parlamentar em defesa dos servidores públicos do município de Parelhas-RN” terão acesso e direito à voz, com a devida intenção antecipada através de inscrição por meio de requerimento inscrito;

§ 2º - a “frente parlamentar em defesa dos servidores públicos do município de Parelhas-RN” ora constituída poderá convidar parlamentares e representantes de outras esferas para participarem de suas reuniões e atividades.

§ 3º - a participação como membro da frente parlamentar não será remunerada, sendo seu exercício considerado de relevante interesse público.

Art. 5º A “Frente Parlamentar em Defesa dos Servidores Públicos” do Município de Parelhas-RN” será regida por estatuto próprio, elaborado e aprovado por seus membros no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após a publicação desta Resolução. (Redação dada pela emenda substitutiva Nº 002/2021, de 11 de novembro de 2021).

Parágrafo único. Na fase que compreende a publicação desta Resolução e a elaboração do Estatuto desta Frente Parlamentar, os trabalhos a serem desenvolvidos serão coordenados pelo seu Presidente. (Redação dada pela emenda substitutiva Nº 003/2021, de 11 de novembro de 2021).

Art. 6º - esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 12 de dezembro de 2021.

Alyson Wagner de Oliveira

Presidente

Publicado por: FRANCIMARA ALVES DOS SANTOS MOLINA
Código Identificador: 68834442

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS

ERRATA

ERRATA DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2021 POR INCORREÇÃO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA FECAM, EDIÇÃO 1308 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

1. ONDE SE LÊ: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2021 E PROCESSO Nº 036/2021
2. LEIA-SE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2021 E PROCESSO 047/2021

Publique-se. Cumpra-se.

Parelhas/RN, 30 de dezembro de 2021.

Alyson Wagner de Oliveira

PRESIDENTE.

Publicado por: Lilian da Costa Trindade
Código Identificador: 05364232

CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

PORTARIA

PORTARIA Nº 068/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENDENCIAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 34 da Lei Orgânica Municipal e pelo Art. 21 inciso XIX do regimento interno:

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a Senhora Debora Rayane Fagundes Olegário, portadora do CPF 107.328.764-51 / RG 002.899.922, do cargo comissionado de Assistente de Secretaria do Legislativo.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1309

Art. 2º esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Pendências/RN, 31 de dezembro de 2021.

Alexandre Pereira de Araújo Montenegro

Presidente

Isac Carlos dos Santos
1º Secretário

Tâmara Jocélia Rodrigues Galvão de Avelino

2º Secretário

Publicado por: JOÃO BATISTA CABRAL
Código Identificador: 02446881

CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS
PORTARIA

PORTARIA Nº 069/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENDENCIAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 34 da Lei Orgânica Municipal e pelo Art. 21 inciso XIX do regimento interno:

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a Senhora DEBORA RIBEIRO DE QUEIROZ, portadora do CPF 706.486.474-63 / RG 3.728.335, do cargo comissionado de Assistente de Secretaria do Legislativo.

Art. 2º esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Pendências/RN, 31 de dezembro de 2021.

Alexandre Pereira de Araújo Montenegro

Presidente

Isac Carlos dos Santos
1º Secretário

Tâmara Jocélia Rodrigues Galvão de Avelino
2º Secretário

Publicado por: JOÃO BATISTA CABRAL
Código Identificador: 81100586

CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS
PORTARIA

PORTARIA Nº 070/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENDENCIAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 34 da Lei Orgânica Municipal e pelo Art. 21 inciso XIX do regimento interno:

RESOLVE:

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1309

Art. 1º EXONERAR, a Senhora Mariana Leite Rozario, portadora do CPF 093.611.574-26 / RG 002.728.324, do cargo comissionado de Assistente de Secretaria do Legislativo.

Art. 2º esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Pendências/RN, 31 de dezembro de 2021.

Alexandre Pereira de Araújo Montenegro

Presidente

Isac Carlos dos Santos
1º Secretário

Tâmara Jocélia Rodrigues Galvão de Avelino

2º Secretário

Publicado por: JOÃO BATISTA CABRAL
Código Identificador: 11342203

CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

EXTRATO

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2021 (Dispensa de Licitação nº 004/2021)

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pendências/RN, CNPJ nº 08.587.396/0001-27.

CONTRATADO: Joao Rodrigues Fernandes Junior, CPF nº 031.348.454-66.

OBJETO: Locação de imóvel, situado a Avenida Felix Rodrigues, 1789, centro, destinado a instalação e funcionamento da câmara legislativa do município de Pendências/RN.

DO ADITIVO: Fica prorrogada a vigência do contrato nº 004/2021, por doze meses, até 31/12/2022.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

VALOR MENSAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

ASSINATURAS em 27/12/2021,

PELA CONTRATANTE: Alexandre Pereira de Araújo Montenegro, CPF nº 072.270.914-57, Presidente da Câmara Municipal,

CONTRATADO: Joao Rodrigues Fernandes Junior, CPF nº 031.348.454-66.

Publicado por: JOÃO BATISTA CABRAL
Código Identificador: 67120401

CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES

DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 018/2021

Objeto: Aquisicao de material de consumo e permanente para a manutencao das atividades da Camara Municipal de Rodolfo Fernandes RN

Contratado: D F DE S SILVA (04.599.190/0001-66), com Valor Total Julgado:9.000,00 (nove mil reais)

Base legal: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93.

Rodolfo Fernandes/RN, 28/12/2021

Publicado por: Minervanio Menezes Oliveira
Código Identificador: 32717357

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE

PORTARIA

Portaria Nº 28/2021 - Exoneração dos integrantes dos cargos comissionados de livre nomeação e exoneração da Câmara

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1309

Municipal.

Portaria nº 28/2021

Exoneração dos integrantes dos cargos comissionados de livre nomeação e exoneração da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Campestre/RN, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno, na organização administrativa, em face aos princípios administrativos constitucionalizados, constante do caput do Art. 37 da Constituição Federal:

Resolve:

Art. 1º - Exonerar todos (as) integrantes de cargos comissionados da Câmara Municipal de São José do Campestre, de livre nomeação e exoneração, nomeados através de Portarias nas legislaturas anteriores até o dia 31 de dezembro de 2021, listados abaixo:

- MARIA PAULA FELIX DE MORAIS - Secretária de serviços Legislativos (Portaria 02/2021)
- CARLOS CESAR CARDOSO - Agente Legislativo - Vigilante (Portaria 06/2021)
- EMANUELLE MATIAS CARDOSO - Agente Legislativo - Copeira (Portaria 04/2021)
- ANA MARIA SOARES FARIAS - Agente Legislativo - Operador de Áudio (Portaria 27/2021)
- ENIR RUTH FELIZ SOUZA - Assistente do Legislativo - atividade burocrática relacionada a recepção, telefone e protocolo (Portaria 05/2021)
- MARIA ELIENE EVARISTO - Assistente do Administrativo - Atividade relacionada a administração da Edilidade (Portaria 19/2021)
- CLAUDIO BIANOR DA PAZ JUNIOR - Assessor da presidência e da mesa diretora (Portaria 03/2021)
- VINICIUS ANDRADE FERNANDES - Controlador (Portaria 08/2021)
- LUIZ AUGUSTO BEZERRA BRAS - Tesoureiro (Portaria 01/2021)
- ANA LUCIA PEREIRA - Agente Legislativo - Auxiliar de Serviços Gerais (ASG) (Portaria 20/2021)
- OZIEL ALBINO - Analista Legislativo (Portaria 22/2021)
- SEBASTIÃO FERNANDES DA SILVA DA SILVA - Assistente do Legislativo - Atividade parlamentar (Portaria 09/2021)

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala dos Despachos, Palácio José Matias de Araújo, São José do Campestre/RN em, 30 de dezembro de 2021.

EDUARDO FERNANDES PEREIRA

VEREADOR PRESIDENTE

Publicado por: Eduardo Fernandes Pereira
Código Identificador: 37617623

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO
TERMO ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 001/2021

CONTRATANTE: CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO M. DO GOSTOSO/RN - CNPJ: 01.641.583/0001-00.

CONTRATADO: JONATAS BRANDÃO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ: 29.347.460/0001-72.

OBJETO: Aditivo ao contrato de serviços de assessoria jurídica, destinada a assessoria e acompanhamento nos setores Licitatório e do controle interno da Câmara Municipal de Vereadores de São Miguel do Gostoso/RN.

MOTIVAÇÃO: alteração do prazo para 31/12/2022.

ORIUNDO: Inexigibilidade N.º 003/2021.

BASE LEGAL: Artigo 57, Inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

ORÇAMENTÁRIO:

01 - LEGISLATIVA

031 - AÇÃO LEGISLATIVA

0002 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL

2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros PJ

FONTE: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIO

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1309

CONTRATANTE: CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO M. DO GOSTOSO/RN - CNPJ: 01.641.583/0001-00.

CONTRATADO: JONATAS BRANDÃO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ: 29.347.460/0001-72. - JONATAS GONÇALVES BRANDÃO - OAB/RN: 15780.

SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN, 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

CONTRATANTE: CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO M. DO GOSTOSO/RN - CNPJ: 01.641.583/0001-00.

CONTRATADO: D G DO REGO NETO ASSESSORIA- CNPJ: 40.396.138/0001-76 - DOMINGOS GAMELEIRA DO REGO NETO - CPF: 059.448.504-0.

SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN, 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

Publicado por: Azenate da Câmara Cruz
Código Identificador: 53736165

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO TERMO ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 002/2021

CONTRATANTE: CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO M. DO GOSTOSO/RN - CNPJ: 01.641.583/0001-00.

CONTRATADO: D G DO REGO NETO ASSESSORIA- CNPJ: 40.396.138/0001-76

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de Assessoria administrativa e de gestão de Planejamento em todas as suas unidades administrativas como também apoio técnico ao setor de controle interno através das ações da Sistematização do Poder Legislativo de São Miguel do Gostoso/RN.

MOTIVAÇÃO: alteração do prazo para 31/12/2022.

ORIUNDO: Pregão presencial N.º 001/2021.

BASE LEGAL: Artigo 57, Inciso II, da Lei n.º. 8.666/93.

ORÇAMENTÁRIO:

01 - LEGISLATIVA

031 - AÇÃO LEGISLATIVA

0002 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL

2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros PJ

FONTE: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIO

Publicado por: Azenate da Câmara Cruz
Código Identificador: 27225444

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO TERMO ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 003/2021

CONTRATANTE: CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO M. DO GOSTOSO/RN - CNPJ: 01.641.583/0001-00.

CONTRATADO: LICITA FÁCIL CONSULTORIA EM LICITAÇÕES - CNPJ: 29.983.979/0001-47

OBJETO: Contratação de empresa especializada afim da prestação dos serviços de assessoria licitatória, visando acompanhamento e assessoramento ao setor de licitações do poder legislativo de São Miguel do Gostoso/RN.

MOTIVAÇÃO: alteração do prazo para 31/12/2022.

ORIUNDO: Pregão presencial N.º 002/2021.

BASE LEGAL: Artigo 57, Inciso II, da Lei n.º. 8.666/93.

ORÇAMENTÁRIO:

01 - LEGISLATIVA

031 - AÇÃO LEGISLATIVA

0002 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL

2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1309

3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros PJ

FONTE: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIO

CONTRATANTE: CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO M. DO GOSTOSO/RN - CNPJ: 01.641.583/0001-00.

CONTRATADO: LICITA FÁCIL CONSULTORIA EM LICITAÇÕES - CNPJ: 29.983.979/0001-47 - MANOEL JOAQUIM DE RUBIM COSTA NETO - CPF : 009.742.094-81 - TITULAR.

SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN, 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros PJ

FONTE: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIO

CONTRATANTE: CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO M. DO GOSTOSO/RN - CNPJ: 01.641.583/0001-00.

CONTRATADO: AGIL CONTADORES LITDA - CNPJ: 23.460.683/0001-65 - GILVAN ALVES DE LIMA - CPF : 062.774.254-80. SÃO MIGUEL DO G.

SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN, 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

Publicado por: Azenate da Câmara Cruz
Código Identificador: 84744158

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO
TERMO ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 004/2021

CONTRATANTE: CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO M. DO GOSTOSO/RN - CNPJ: 01.641.583/0001-00.

CONTRATADO: AGIL CONTADORES LITDA - CNPJ: 23.460.683/0001-65.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos ao setor de Recursos Humanos, elaboração de folha de pagamento, GFIP/SEFIP, SIAI-DP e RAIS, dos servidores do Poder Legislativo do município de São Miguel do Gostoso/RN..

MOTIVAÇÃO: alteração do prazo para 31/12/2022.

ORIUNDO: Pregão presencial N.º 003/2021.

BASE LEGAL: Artigo 57, Inciso II, da Lei n.º. 8.666/93.

ORÇAMENTÁRIO:

01 - LEGISLATIVA

031 - AÇÃO LEGISLATIVA

0002 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL

Publicado por: Azenate da Câmara Cruz
Código Identificador: 57460450

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO
TERMO ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 005/2021

CONTRATANTE: CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO M. DO GOSTOSO/RN - CNPJ: 01.641.583/0001-00.

CONTRATADO: F A B ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL-EIRELI - CNPJ: 23.361.094/0001-20.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de assessoria contábil pública municipal (contábil, financeira, orçamentaria, patrimonial), visando assessoramento a Câmara Municipal de Vereadores de São Miguel do Gostoso/RN.

MOTIVAÇÃO: alteração do prazo para 31/12/2022.

ORIUNDO: Inexigibilidade N.º 002/2021.

BASE LEGAL: Artigo 57, Inciso II, da Lei n.º. 8.666/93.

ORÇAMENTÁRIO:

01 - LEGISLATIVA

031 - AÇÃO LEGISLATIVA

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1309

0002 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL

2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros PJ

FONTE: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIO

CONTRATANTE: CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO M. DO GOSTOSO/RN - CNPJ: 01.641.583/0001-00.

CONTRATADO: F A B ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL-EIRELI - CNPJ: 23.361.094/0001-20 - FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES - CPF: 046.839.504-05

SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN, 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

ao Reverendo Senhor Padre Júlio Cesar Santana de Miranda.

Art.2º - A outorga do presente título será feita em Sessão Solene, em data a ser apazada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa de Leis e o homenageado.

Art.3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GP, Senador Elói de Souza/RN, em 30 de dezembro de 2021.

OZIAS GOMES DE MELO JUNIOR

Vereador Presidente

Publicado por: Azenate da Câmara Cruz
Código Identificador: 07400471

CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 021 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 021 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE "CIDADÃO ELOIDESOUZENSE" AO PADRE JÚLIO CESAR SANTANA DE MIRANDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere no art. 30, inciso VI, combinado com o Inciso XX, art. 51 da Lei Orgânica Municipal, FAÇO SABER que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e eu OZIAS GOMES DE MELO JUNIOR PROMULGO o presente DECRETO LEGISLATIVO nº 021.

Art.1º - Concede o título de "CIDADÃO ELOIDESOUZENSE"

Publicado por: OZIAS GOMES DE MELO JUNIOR
Código Identificador: 32758332

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

PORTARIA

PORTARIA Nº 018/2021

PORTARIA Nº 018/2021

INSTITUI COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DE GESTÃO NO ÂMBITO DA CÂMARA

MUNICIPAL DE SERRA CAIADA DEFINE PROCEDIMENTOS E DÁ OUTRAS

PROVIDÊNCIAS, CONFORME A RESOLUÇÃO 034/2016 - TCE - RN.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN, a Senhora CRISTILENE BEZERRA DE AZEVEDO, no uso das atribuições que lhes são conferidas em Lei, e atendendo o Art. 8º da Resolução 034/2016.

R E S O L V E:

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1309

Art. 1º - Designar a Equipe de Transição no âmbito da Câmara Municipal de Serra Caiada que será constituída por:

EQUIPE DA GESTÃO ATUAL 2021

MARIA ELIZÂNGELA SOARES DINIZ

CONTROLADOR

029.683.514-51

COORDENADOR

MICARLA ANDRADE DE LIMA

CHEFE DE GABINETE

016.903.574-36

MEMBRO

GILMARA CABRAL DOS SANTOS DO NASCIMENTO

DIRETORA ADMINISTRATIVA

153.378.118-43

MEMBRO

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO S A BRITO

CONTADORA

466.684624-72

MEMBRO

Art. 2º - Cabe ao Presidente eleito para 2022 indicar os membros restantes para compor sua equipe na transição.

Art. 3º - A Comissão ficará responsável pela emissão dos Relatórios Gerenciais e a disponibilização de dados, informações e documentos que permitam com exatidão a demonstração da situação contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, prestando-lhe apoios técnicos e administrativos necessários.

Art. 3º - O Relatório Técnico Conclusivo, acompanhado da documentação que subsidiou a sua feitura (levantamentos, informações, demonstrativos, relações, inventários) deverá ser entregue pela Equipe de

Transição ao novo Presidente da Câmara até o 10º (décimo) dia útil posterior a data de sua posse, mediante protocolo.

Parágrafo único: Após o recebimento do Relatório Técnico, o novo Gestor tomará as providências baseado na Resolução 034/2020 e atendendo o envio para o Tribunal de Contas e os prazos estabelecidos.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Serra Caiada, 30 de dezembro 2021

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cristilene Bezerra de Azevedo

Vereadora/Presidente

Publicado por: CRISTILENE BEZERRA DE AZEVEDO
Código Identificador: 72140025

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

PORTARIA

PORTARIA-101-2021

PORTARIA Nº 101-2021-GP/CMSM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o encerramento das atividades administrativas e financeiras do exercício de 2021, reconhecendo a necessidade de análise de processos de despesas por parte do controle interno.

RESOLVE, CONVOCAR EXCEPCIONALMENTE o Servidor -

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1309

MARCOS MARCIEL DA COSTA MOURA – Matrícula nº 109, atualmente desempenhando a função de Controlador Interno, para retornar à suas atividades antecipadamente e, das férias de 21.12.2021 à 19.01.2022 relativas ao período aquisitivo de 31.05.2020 à 30.05.2021, no período de 02 (dois) dias, de 29 a 30 de dezembro de 2021, ficando prorrogado o direito do gozo de 02 (dois) dias, da data programada com o Poder Legislativo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Serra do Mel, 28 de dezembro de 2021.

THIAGO FREITAS DE CARVALHO

Presidente

CPF/MF nº 016.760.074-58

Publicado por: Thiago Freitas de Carvalho
Código Identificador: 42886301

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

PORTARIA

PORTARIA 047/2021

Estabelece o período de recesso parlamentar e administrativo no âmbito da Câmara Municipal de Serrinha/RN e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA/RN, no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno,

CONSIDERANDO o início do Recesso Parlamentar a partir do dia 16 (dezesesseis) de dezembro de 2021, estendendo-se até o dia 15 (quinze) de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO a baixa frequência dos senhores Vereadores e cidadãos na sede da Câmara Municipal no período que antecede os feriados de Natal e ano novo;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido o período de RECESSO ADMINISTRATIVO da Câmara Municipal de Serrinha/RN, considerando as festividades alusivas ao Final de ano do dia 24 (vinte quatro) de dezembro de 2021, estendendo-se até o dia 7 (sete) de janeiro de 2022.

Art. 2º - Durante o RECESSO ADMINISTRATIVO os servidores cumprirão horário de forma remota das 08h às 13h, e presencial em dia e horário diversos com a finalidade de atender atos e medidas considerados URGENTES e outras necessidades relativas a serviços inadiáveis de acordo com o interesse da Câmara Municipal e determinação da Presidência da Casa.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Serrinha - RN, 24 de dezembro de 2021.

RODRYGO SOWHAMMY DOS SANTOS NASCIMENTO

PRESIDENTE

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1309

Publicado por: Rodrygo Sowhammy dos Santos
Código Identificador: 41430466

CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

DISPENSA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de SEVERIANO MELO, através da CAMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr JOSE AUGUSTO DE MORAIS NETO, PRESIDENTE DA CÂMARA, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza para atendimentos das necessidades da câmara municipal.

Contratado.....: RUTH ATACAREJO EIRELI

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. JOSE AUGUSTO DE MORAIS NETO, PRESIDENTE DA CÂMARA.

SEVERIANO MELO - RN, 28 de Dezembro de 2021

MARCELO HENRIQUE FREITAS CARVALHO
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por: José Augusto de Moraes Neto
Código Identificador: 20365170

CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO

ASSUNTO: EXONERAÇÃO SOLICITADA POR SERVIDORA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2021

DECISÃO

Visto e examinado os autos do Processo Administrativo, que analisa o requerimento de exoneração, apresentado pela servidora efetiva, Sra. KAMILLA MOREIRA GALVÃO, Matrícula 130002-4, ocupante do Cargo de Agente Administrativo, nesta Câmara Municipal.

Importa observar que, a servidora ingressou no serviço público, mediante concurso público e tomou posse no cargo em 18 de fevereiro de 2010. Destarte, a servidora apresentou, de forma espontânea e livre, pedido de exoneração de suas funções como Agente Administrativo, sem qualquer vício de vontade.

Destaque-se, ainda, que consta nos autos, Parecer da Assessoria Jurídica, desta Casa Legislativa, opinando favoravelmente ao pleito da requerente, em obediência ao artigo 39 da Lei Complementar nº 001/2014 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Taboleiro Grande/RN.

Ante o exposto, julgo pela Procedência do pleito de exoneração da servidora KAMILLA MOREIRA GALVÃO, ocupante do cargo de Agente Administrativo, na medida em que se trata de direito previsto na legislação municipal.

Taboleiro Grande/RN, 28 de dezembro de 2021.

VÁGNER RODRIGUES PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Vagner Rodrigues Pereira
Código Identificador: 72470780

CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE

DESPACHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO

DESPACHO

Com a finalidade de tornar público o ato, publique-se o presente processo no Diário Oficial da FECAM/RN, cientificando após a Requerente e fazendo o devido registro.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1309

Taboleiro Grande/RN, 29 dezembro de 2021.

VÁGNER RODRIGUES PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Vagner Rodrigues Pereira
Código Identificador: 52352168

CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE

ATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO

ATO ADMINISTRATIVO

O presidente da Câmara Municipal de Taboleiro Grande/RN, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Requerimento apresentado pela Servidora Pública KAMILA MOREIRA GALVÃO, Matrícula 130002-4, ocupante do Cargo de Agente Administrativo, nesta Câmara Municipal, em 20 de dezembro de 2021, solicitando a sua exoneração dos quadros do funcionalismo desta edilidade;

CONSIDERANDO, ainda, a decisão proferida no Processo Administrativo nº 003/2021, que julgou pela procedência do pleito formulado pela Servidora, em obediência ao artigo 39 do Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Taboleiro Grande/RN;

RESOLVE:

Artigo 1º. EXONERAR a pedido a servidora Pública KAMILA MOREIRA GALVÃO, Matrícula 130002-4, da função de Agente Administrativo, nesta Câmara Municipal, a partir da publicação deste ato.

Artigo 2º. O presente Ato Administrativo passa a vigorar e produzir efeitos nesta data, revogam-se no que couber, a Portaria nº 003/2010 e demais disposições em contrário,

bem como deverá dar baixa do nome da servidora exonerada do quadro funcional da Câmara Municipal para que providencie, em definitivo, a exclusão de seu nome da folha de pagamento desta Edilidade.

Artigo 3º. Publique-se no Diário Oficial da FECAM.

Taboleiro Grande/RN, 29 de dezembro de 2021.

VÁGNER RODRIGUES PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Vagner Rodrigues Pereira
Código Identificador: 34307311

CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

TERMO ADITIVO CONTRATUAL

TERMO ADITIVO Nº 002/2021 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN E A EMPRESA CONFIANCA CONTABILIDADE, ASSESSORIA & CONSULTORIA LTDA ME - CNPJ nº 21.436.380/0001-81.

Pelo presente instrumento público de contrato, comparecem, de um lado, a CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ, com sede na Av. Airton Laurentino, 175, Centro, Tenente Laurentino Cruz/RN, inscrita no CNPJ nº 01.623.787/0001-00, isenta de Inscrição Estadual, neste ato representada pelo seu Presidente, Eliodelson Bezerra da Silva, brasileiro, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 058.551.084-90, capaz, residente e domiciliado na Rua Pedro Trajano, nº 15, Centro, Tenente Laurentino Cruz-RN, doravante denominada CONTRATANTE e, de outro lado a Pessoa Jurídica CONFIANCA CONTABILIDADE, ASSESSORIA & CONSULTORIA LTDA ME, CNPJ nº 21.436.380/0001-81, com endereço na Rua Sérvulo Pereira, número 25CS,

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1309

Centro, Cerro Corá, CEP 59.395-000, representada por Miguel Pereira da Costa Neto, Contador, CRC nº 010972/O-9, com endereço na Rua Aureliano Galdino Alves, nº 077, Bairro Seridó, Cerro Corá/RN, neste ato denominada simplesmente CONTRATADA, tendo em vista o Processo Administrativo nº 001/2021, Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2021, e ainda o que dispõe o inciso IV do art. 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem aditar o Contrato nº 001/2021 celebrado em 13 de janeiro de 2021, alterado por meio do 1º Aditivo de 29 de junho de 2021, através do presente TERMO ADITIVO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA: Fica alterada a cláusula quarta do Contrato Celebrado de prestação de serviço de assessoria contábil de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), celebrado entre as partes acima qualificadas, com a prorrogação da sua vigência até 30 de junho de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ratificam, as partes, todas as demais cláusulas e condições pactuadas no Instrumento Contratual, ora aditado, ressalvadas àquelas que venham a conflitar ou colidir com o aqui estabelecido.

E por estarem justos e contratados mutuamente assinam o presente aditivo contratual, em 03 (três) vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais, na presença de duas testemunhas idôneas e civilmente capazes.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 29 de dezembro de 2021.

Eliodelson Bezerra da Silva

Presidente

CONFIANCA CONTABILIDADE, ASSESSORIA &
CONSULTORIA LTDA ME, CNPJ nº 21.436.380/0001-81

Representante

Miguel Pereira da Costa Neto, Contador, CRC nº
010972/O-9

Publicado por: Eliodelson Bezerra da Silva
Código Identificador: 47818067

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

PORTARIA

PORTARIA 123/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Vereador Josué Gomes de Moura Junior, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

I - EXONERAR o Sr. WAGNER FERNANDES CAMPOS, do cargo em comissão de Diretor de Controle Interno, da Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN.

- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tibau do Sul, 31 de Dezembro de 2021.

Josué Gomes de Moura Junior

Presidente

Publicado por: Wagner Fernandes Campos
Código Identificador: 54755377

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

PORTARIA

PORTARIA Nº 124/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Vereador Josué Gomes de Moura Junior, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1309

I - EXONERAR a Sr^a. MARJORE MENEZES PESSOA, do cargo em comissão de Diretora Financeira, da Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN.

- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tibau do Sul, 31 de Dezembro de 2021.

Josué Gomes de Moura Junior

Presidente

Publicado por: Wagner Fernandes Campos
Código Identificador: 60414032

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

PORTARIA

PORTARIA Nº 125/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Vereador Josué Gomes de Moura Junior, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

I - EXONERAR a Sr^a. ALCILEIDE KLEZIA DE FREITAS, do cargo em comissão de Diretora Legislativa, da Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN.

- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tibau do Sul, 31 de Dezembro de 2021.

Josué Gomes de Moura Junior

Presidente

Publicado por: Wagner Fernandes Campos
Código Identificador: 76273231

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

PORTARIA

PORTARIA Nº 126/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Vereador Josué Gomes de Moura Junior, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

I - EXONERAR O Sr. ADOLFO MAGALHÃES CAVALCANTI, do cargo em comissão de Procurador, da Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN.

- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tibau do Sul, 31 de Dezembro de 2021.

Josué Gomes de Moura Junior

Publicado por: Wagner Fernandes Campos
Código Identificador: 80334714

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

PORTARIA

PORTARIA Nº 127/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Vereador Josué Gomes de Moura Junior, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

I - EXONERAR o Sr. JOAO BATISTA MARINHO, do cargo em comissão de Agente de Políticas Públicas, da Câmara Municipal de Tibau do Sul.

- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1309

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tibau do Sul, 31 de Dezembro de 2021.

Josué Gomes de Moura Junior

Presidente

Publicado por: Wagner Fernandes Campos
Código Identificador: 08806805

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

PORTARIA

PORTARIA Nº 128/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Vereador Josué Gomes de Moura Junior, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

I - EXONERAR a Sr^a. GABRIELA GOMES DE LIMA, do cargo em comissão de Agente de Políticas Públicas, da Câmara Municipal de Tibau do Sul.

- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tibau do Sul, 31 de Dezembro de 2021.

Josué Gomes de Moura Junior

Presidente

Publicado por: Wagner Fernandes Campos
Código Identificador: 87546552

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

PORTARIA

PORTARIA Nº 129/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Vereador Josué Gomes de Moura Junior, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

I - EXONERAR a Sr^a. KYVIA LUANA ROSA DE BARROS, do cargo em comissão de Agente de Políticas Públicas, da Câmara Municipal de Tibau do Sul.

- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tibau do Sul, 31 de Dezembro de 2021.

Josué Gomes de Moura Junior

Presidente

Publicado por: Wagner Fernandes Campos
Código Identificador: 46646715

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

PORTARIA

PORTARIA Nº 130/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Vereador Josué Gomes de Moura Junior, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

I - EXONERAR a Sr^a. FLAVIA VITORIA BERNARDO DIAS, do cargo em comissão de Diretora Executiva, da Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN.

- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1309

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tibau do Sul, 31 de Dezembro de 2021.

Josué Gomes de Moura Junior

Presidente

Publicado por: Wagner Fernandes Campos
Código Identificador: 14172503

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

PORTARIA

PORTARIA Nº 131/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Vereador Josué Gomes de Moura Junior, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

I - EXONERAR o Sr. OLAVIO CARNEIRO GALVAO TEIXEIRA, do cargo em comissão de Coordenador de Tecnologia da Informação, da Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN.

- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tibau do Sul, 31 de Dezembro de 2021.

Josué Gomes de Moura Junior

Presidente

Publicado por: Wagner Fernandes Campos
Código Identificador: 17035270

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

PORTARIA

PORTARIA Nº 132/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Vereador Josué Gomes de Moura Junior, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

I - EXONERAR o Sr. EDUARDO DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO, do cargo em comissão de Assistente de Plenário I, da Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN.

- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tibau do Sul, 31 de Dezembro de 2021.

Josué Gomes de Moura Junior

Publicado por: Wagner Fernandes Campos
Código Identificador: 23133848

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

PORTARIA

PORTARIA Nº 133/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Vereador Josué Gomes de Moura Junior, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

I - EXONERAR a Sr^a. KELLY REGIA MARINHO DE BARROS ROCHA, do cargo em comissão de Assessora Parlamentar, da Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN.

- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tibau do Sul, 31 de Dezembro de 2021.

Josué Gomes de Moura Junior

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1309

Presidente

Publicado por: Wagner Fernandes Campos
Código Identificador: 21741707

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

PORTARIA

PORTARIA Nº 134/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Vereador Josué Gomes de Moura Junior, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

I - EXONERAR a Sr^a. MELISSA BATISTA FERREIRA DO NASCIMENTO, do cargo em comissão de Assessora Parlamentar, da Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN.

- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tibau do Sul, 31 de Dezembro de 2021.

Josué Gomes de Moura Junior

Presidente

Publicado por: Wagner Fernandes Campos
Código Identificador: 04422540

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

PORTARIA

PORTARIA Nº 135/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Vereador Josué Gomes de Moura Junior, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

I - EXONERAR a Sr^a. FABIANA GALVÃO DA SILVA FERREIRA, do cargo em comissão de Agente de Políticas Públicas, da Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN.

- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tibau do Sul, 31 de Dezembro de 2021.

Josué Gomes de Moura Junior

Presidente

Publicado por: Wagner Fernandes Campos
Código Identificador: 25527853

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

PORTARIA

PORTARIA Nº 136/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Vereador Josué Gomes de Moura Junior, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

I - EXONERAR o Sr. GUILHERME LOPES GALVÃO, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, da Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN.

- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tibau do Sul, 31 de Dezembro de 2021.

Josué Gomes de Moura Junior

Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1309

Publicado por: Wagner Fernandes Campos
Código Identificador: 45175680

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

PORTARIA

PORTARIA Nº 137/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Vereador Josué Gomes de Moura Junior, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

I - EXONERAR o Sr. RONALDO DOMINGOS DOS SANTOS, do cargo em comissão de Assistente de Plenário II, da Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN.

- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tibau do Sul, 31 de Dezembro de 2021.

Josué Gomes de Moura Junior

Presidente

Publicado por: Wagner Fernandes Campos
Código Identificador: 51203034

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

PORTARIA

PORTARIA Nº 138/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Vereador Josué Gomes de Moura Junior, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

I - EXONERAR o Sr. TONY EDSON BARBOSA, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, da Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN.

- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tibau do Sul, 31 de dezembro de 2021.

Josué Gomes de Moura Junior

Presidente

Publicado por: Wagner Fernandes Campos
Código Identificador: 03348667

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

PORTARIA

PORTARIA Nº 139/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Vereador Josué Gomes de Moura Junior, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

I - EXONERAR o Sr. FRANCINALDO LEANDRO BARBOSA MARINHO, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, da Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN.

- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tibau do Sul, 31 de Dezembro de 2021.

Josué Gomes de Moura Junior

Presidente

Publicado por: Wagner Fernandes Campos
Código Identificador: 05773837

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1309

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

PORTARIA

PORTARIA Nº 140/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Vereador Josué Gomes de Moura Junior, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

I - EXONERAR a Sr^a. ANDRESSA DELVITO OLINTO, do cargo em comissão de Assessora Parlamentar, da Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN.

- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tibau do Sul, 31 de Dezembro de 2021.

Josué Gomes de Moura Junior

Presidente

Publicado por: Wagner Fernandes Campos
Código Identificador: 85886864

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

PORTARIA

PORTARIA Nº 141/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Vereador Josué Gomes de Moura Junior, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

I - EXONERAR a Sr^a. POLEANA LIMA DO NASCIMENTO, do cargo em comissão de Assessora Parlamentar, da Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN.

- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tibau do Sul, 31 de Dezembro de 2021.

Josué Gomes de Moura Junior

Presidente

Publicado por: Wagner Fernandes Campos
Código Identificador: 32841743

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

PORTARIA

PORTARIA Nº 142/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Vereador Josué Gomes de Moura Junior, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

I - EXONERAR o Sr. ALFEU SILVINO FRADES, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, da Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN.

- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tibau do Sul, 31 de Dezembro de 2021.

Josué Gomes de Moura Junior

Presidente

Publicado por: Wagner Fernandes Campos
Código Identificador: 58763335

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1309

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

PORTARIA

PORTARIA Nº 143/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Vereador Josué Gomes de Moura Junior, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

I - EXONERAR o Sr. ANDRE LUIZ DE MOURA FARIAS, do cargo em comissão de Coordenador de Serviços Gerais, da Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN.

- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tibau do Sul, 31 de Dezembro de 2021.

Josué Gomes de Moura Junior

Presidente

Publicado por: Wagner Fernandes Campos
Código Identificador: 61048404

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

PORTARIA

PORTARIA Nº 144/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Vereador Josué Gomes de Moura Junior, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

I - EXONERAR a Sr^a. TERESA VIRGÍNIA SOUZA DE ALBUQUERQUE, do cargo em comissão de Coordenadora de Políticas Complementares, da Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN.

- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tibau do Sul, 31 de Dezembro de 2021.

Josué Gomes de Moura Junior

Presidente

Publicado por: Wagner Fernandes Campos
Código Identificador: 74288813

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

PORTARIA

PORTARIA Nº 145/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Vereador Josué Gomes de Moura Junior, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

I - EXONERAR a Sr. Marcos Manoel Vicente dos Santos, do cargo em comissão de Coordenador de Manutenção da Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN.

- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tibau do Sul, 31 de dezembro de 2021.

Josué Gomes de Moura Junior

Presidente

Publicado por: Wagner Fernandes Campos
Código Identificador: 64247113

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1309

PORTARIA

PORTARIA Nº 146/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Vereador Josué Gomes de Moura Junior, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

I - EXONERAR a Sr. Antonio Florencio da Silva Neto, do cargo em comissão de Agente de Políticas Públicas da Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN.

- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tibau do Sul, 31 de dezembro de 2021.

Josué Gomes de Moura Junior

Presidente

Publicado por: Wagner Fernandes Campos
Código Identificador: 87466436

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

PORTARIA

PORTARIA Nº 148/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Vereador Josué Gomes de Moura Junior, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

I - EXONERAR o Sr. JOÃO MARCELO DE MOURA BARROS DE ALBUQUERQUE, do cargo em comissão de Diretor de Comunicação, da Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN.

- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tibau do Sul, 31 de dezembro de 2021.

Josué Gomes de Moura Junior

Presidente

Publicado por: Wagner Fernandes Campos
Código Identificador: 36734565

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

PORTARIA

PORTARIA Nº 147/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Vereador Josué Gomes de Moura Junior, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

I - EXONERAR o Sr. JUSTINO GOMES NETO, do cargo em comissão de Diretor Administrativo, da Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN.

- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tibau do Sul, 31 de dezembro de 2021.

Josué Gomes de Moura Junior

Presidente

Publicado por: Wagner Fernandes Campos
Código Identificador: 26887824

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1309

PORTARIA

PORTARIA Nº 149/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Vereador Josué Gomes de Moura Junior, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

I - EXONERAR o Sr. DOUGLAS LUIZ BARBOZA, do cargo em comissão de Assistente de Plenário, da Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN.

- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tibau do Sul, 31 de dezembro de 2021.

Josué Gomes de Moura Junior

Presidente

Publicado por: Wagner Fernandes Campos
Código Identificador: 76473126

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

PORTARIA

PORTARIA Nº 150/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Vereador Josué Gomes de Moura Junior, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

I - EXONERAR a Sr^a. AYLLA HELENA FERNANDES DE LIMA, do cargo em comissão de Agente de Políticas Públicas, da Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN.

- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tibau do Sul, 31 de dezembro de 2021.

Josué Gomes de Moura Junior

Presidente

Publicado por: Wagner Fernandes Campos
Código Identificador: 86415581

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

PORTARIA

PORTARIA Nº 151/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Vereador Josué Gomes de Moura Junior, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

I - EXONERAR o Sr. JOÃO MARIA GOMES DA SILVA, do cargo em comissão de Assistente de Plenário, da Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN.

- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tibau do Sul, 31 de dezembro de 2021.

Josué Gomes de Moura Junior

Presidente

Publicado por: Wagner Fernandes Campos
Código Identificador: 76541472

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1309

PORTARIA

PORTARIA Nº 152/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Vereador Josué Gomes de Moura Junior, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

I - EXONERAR o Sr ANDERSON SANTOS DA SILVA, do cargo em comissão de Agente de Políticas Públicas da Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN.

- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tibau do Sul, 31 de dezembro de 2021.

Josué Gomes de Moura Junior

Presidente

Publicado por: Wagner Fernandes Campos
Código Identificador: 45344723

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

PORTARIA

PORTARIA Nº 153/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Vereador Josué Gomes de Moura Junior, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

I - EXONERAR o Sr. ELIONALDO CAMILO BEZERRA, do cargo em comissão de Agente de Políticas Públicas, da Câmara Municipal de Tibau do Sul.

- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tibau do Sul, 31 de dezembro de 2021.

Josué Gomes de Moura Junior

Presidente

Publicado por: Wagner Fernandes Campos
Código Identificador: 68621416

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

PORTARIA

PORTARIA Nº 154/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Vereador Josué Gomes de Moura Junior, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

I - EXONERAR a Sr^a. FERNANDA DA SILVA SANTANA, do cargo em comissão de Assessora Especial, da Câmara Municipal de Tibau do Sul.

- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tibau do Sul, 31 de dezembro de 2021.

Josué Gomes de Moura Junior

Presidente

Publicado por: Wagner Fernandes Campos
Código Identificador: 26010352

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

PORTARIA

PORTARIA Nº 155/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Vereador Josué Gomes de Moura Junior, no uso de suas atribuições legais,

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1309

regimentais e constitucionais que lhe são conferidas.

Publicado por: Wagner Fernandes Campos
Código Identificador: 00468288

RESOLVE:

I - EXONERAR o Sr. GILSON BARBOZA DO NASCIMENTO, do cargo em comissão de Assessor Especial, da Câmara Municipal de Tibau do Sul.

- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tibau do Sul, 31 de dezembro de 2021.

Josué Gomes de Moura Junior

Presidente

Publicado por: Wagner Fernandes Campos
Código Identificador: 22760131

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

PORTARIA

PORTARIA Nº 156/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Vereador Josué Gomes de Moura Junior, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

I - EXONERAR o Sr. RUMMENIGGE ARAÚJO PEIXOTO MARINHEIRO DE SOUZA LIMA, Do cargo em comissão de Assessor Contábil da Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN.

- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tibau do Sul, 31 de dezembro de 2021.

Josué Gomes de Moura Junior

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

PORTARIA

PORTARIA Nº 157/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Vereador Josué Gomes de Moura Junior, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

I - EXONERAR o Sr. VALMIR LESSA, do cargo em comissão de Assessor Especial da Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN.

- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tibau do Sul, 31 de dezembro de 2021.

Josué Gomes de Moura Junior

Presidente

Publicado por: Wagner Fernandes Campos
Código Identificador: 77250848

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

PORTARIA

PORTARIA Nº 158/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Vereador Josué Gomes de Moura Junior, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

I - EXONERAR o Sr. ERIK ROCHA DA SILVA, do cargo em comissão de Agente de Políticas Públicas, da Câmara Municipal de Tibau do Sul.

- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1309

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tibau do Sul, 31 de dezembro de 2021.

Josué Gomes de Moura Junior

Presidente

Publicado por: Wagner Fernandes Campos
Código Identificador: 84528516

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

PORTARIA

PORTARIA Nº 159/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Vereador Josué Gomes de Moura Junior, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

I - EXONERAR a Sr^a. MARILIA DOMINGOS TEIXEIRA, do cargo em comissão de Coordenadora de Recursos Humanos, da Câmara Municipal de Tibau do Sul.

- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tibau do Sul, 31 de dezembro de 2021.

Josué Gomes de Moura Junior

Presidente

Publicado por: Wagner Fernandes Campos
Código Identificador: 03336518

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

PORTARIA

PORTARIA Nº 160/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Vereador Josué Gomes de Moura Junior, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

I - EXONERAR a Sr^a. SEBASTIANA GOMES MARINHO, do cargo em comissão de Assistente de Plenário da Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN.

- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tibau do Sul, 31 de dezembro de 2021.

Josué Gomes de Moura Junior

Presidente

Publicado por: Wagner Fernandes Campos
Código Identificador: 70470606

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

PORTARIA

PORTARIA Nº 161/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Vereador Josué Gomes de Moura Junior, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

I - EXONERAR a Sr^a. LETICIA CASSIANO DE ALBUQUERQUE, do cargo em comissão de Coordenadora de Execução Orçamentária da Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN.

- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tibau do Sul, 31 de dezembro de 2021.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1309

Dispõe sobre a concessão de férias aos Vereadores da Câmara Municipal de Touros/RN e dá outras providências.

Josué Gomes de Moura Junior

Presidente

Publicado por: Wagner Fernandes Campos
Código Identificador: 55235611

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

PORTARIA

PORTARIA Nº 162/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Vereador Josué Gomes de Moura Junior, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

I - EXONERAR o Sr. MUCIO MORAIS DE SANTANA, do cargo em comissão de Coordenador de Atos e Execuções, da Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN.

- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tibau do Sul, 31 de dezembro de 2021.

Josué Gomes de Moura Junior

Presidente

Publicado por: Wagner Fernandes Campos
Código Identificador: 32685215

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS

PORTARIA

PORTARIA 036/2021

Portaria nº 036/2021 - CMT/GP

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Touros/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares à TODOS os Vereadores da Egrégia Câmara Municipal, a partir de 03/01/2022, referente ao período aquisitivo de 2021/2022.

Art. 2º - Durante o gozo do período de férias, os vereadores farão jus à percepção da remuneração do cargo eletivo, e do abono pecuniário de 1/3, incidente sobre a referida remuneração, nos termos do disposto no § 1º do art. 1º da Lei Municipal nº 836/2019 de 27 de dezembro de 2019.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS-RN, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

“REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE”.

Jose Tiago Santana Neto de Farias

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1309

Presidente da Câmara Municipal

- Renan Farias da Silva França CPF 083.214.434-78

- Jacileide Alves da Silva CPF 063.452.764-99

Publicado por: José Tiago Santana Neto de Farias
Código Identificador: 37045402

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS
PORTARIA

PORTARIA 037/2021

Portaria nº 037/2021 - CMT/GP

Dispõe sobre a concessão de férias aos Assessores da Câmara Municipal de Touros/RN e dá outras providências.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Touros/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos Assessores da Egrégia Câmara Municipal, a partir de 05/01/2022, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, quais sejam:

- Clarisse Grasielle Pereira de Souza - CPF 062.068.184-54

- Dara Karina Cavalcante de Lima - CPF 130.951.694-42

- Francisco Linconl Barbosa de Souza - CPF 111.327.434-43

- Gildete Guedes Libanio - CPF 010.315.714-00

- Jacksandro de Brito Silva - CPF 035.380.944-62

- Jailson de Souza Silva - CPF 058.590.974-17

- José Walisson Luis de Lima - CPF 024.018.444-06

- Lenilson Ribeiro Carlos CPF 055.322.334-89

- Maria Auxiliadora Dias do Nascimento - CPF 087.213.664-80

Art. 2º - Durante o gozo do período de férias, os assessores farão jus à percepção da remuneração do cargo comissionado, e do abono pecuniário de 1/3, incidente sobre a referida remuneração.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de 05 de janeiro de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS-RN, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

“REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE”.

Jose Tiago Santana Neto de Farias

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: José Tiago Santana Neto de Farias
Código Identificador: 28635133

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS
PORTARIA

PORTARIA 038/2021

Portaria nº 038/2021 - CMT/GP

Dispõe sobre a concessão de férias ao Assessor da Câmara Municipal de Touros/RN e dá outras providências.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1309

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS
Touros/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Assessor da Egrégia Câmara Municipal, FRANCISCO OSIMAR DOS SANTOS, CPF 969.986.364-15, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir de 07/01/2022, referente ao período aquisitivo de 2021/2022.

Art. 2º - Durante o gozo do período de férias, o assessor fará jus à percepção da remuneração do cargo comissionado, e do abono pecuniário de 1/3, incidente sobre a referida remuneração.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de 07 de janeiro de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS-RN, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

“REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE”.

Jose Tiago Santana Neto de Farias

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: José Tiago Santana Neto de Farias
Código Identificador: 18080610

PORTARIA

PORTARIA 039/2021

Portaria nº 039/2021 - CMT/GP

Dispõe sobre a concessão de férias aos servidores da Câmara Municipal de Touros/RN e dá outras providências.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Touros/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos SERVIDORES da Egrégia Câmara Municipal, a partir de 05/01/2022, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, quais sejam:

- Geraldo Lopes Filho - CPF 243.200.214-87

- Ingrid Richelly de Oliveira - CPF 018.192.044-26

- Reinaldo Ataliba Bezerril - CPF 915.917.754-34

Art. 2º - Durante o gozo do período de férias, os servidores farão jus à percepção da remuneração do cargo comissionado, e do abono pecuniário de 1/3, incidente sobre a referida remuneração.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de 05 de janeiro de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS-RN, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

“REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE”.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1309

Alves pessoa 14A, Centro, Brejinho-RN, CEP 59.219.000.

OBJETO.....: Contratação de empresa para prestar serviços de análise, auditoria,

acompanhamento, auxílio e geração dos anexos concernentes às contas de gestão referente ao exercício 2021 da Câmara Municipal de Vera Cruz/RN.

Jose Tiago Santana Neto de Farias

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: José Tiago Santana Neto de Farias
Código Identificador: 47608165

DESCRIÇÃO DO ITEM DA DESPESA.....: 1 (um)mês de R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais).

VALOR TOTAL.....: R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais).

CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2021

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: Este extrato fundamenta-se no art. 24, inciso II da lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.

EXTRATO DE CONTRATO

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. Pessoa jurídica, subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 5.300,00.

CONTRATO Nº.....: 20210021

VIGÊNCIA.....: 06 de dezembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP. 019/2021

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de dezembro de 2021

CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

CONTRATADA(O).....: W W ARAUJO DE MENDONCA, CNPJ Nº 21.218.992/0001-06, com sede na Travessa Antônio


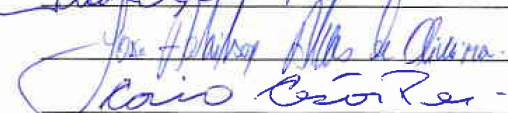
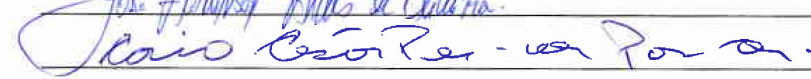

Publicado por: José Mícarlo Tomas de Oliveira
Código Identificador: 15608443



ATA DE Nº 24 DA 01ª (PRIMEIRA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA DO SEGUNDO SEMESTRE DO ANO DE 2021 DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA/RN.

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro de 2021 (dois mil e vinte e um), às 16:40 horas, no Palácio Manoel Vicente de Oliveira – Câmara Municipal de Marcelino Vieira, Rua Néo Pontes, s/n, Centro, Marcelino Vieira/RN, foi realizada a primeira sessão extraordinária dos trabalhos legislativos do ano de 2021. Estiveram presentes os vereadores: José Ednaldo Vieira (o presidente), Miguel Francinildo de Aquino, Adalberto Antônio da Costa, Antônio Juzelandio Galdino Filho, José Adailson Alves de Oliveira, Caio César Pereira Paiva, Francisco Belarmino Filho e Maria de Fátima Lopes Bandeira da Silva; com ausência justificada do vereador do Aurivones Alves do Nascimento. Havendo comparecido o número legal de vereadores, o senhor Presidente, “Em nome de Deus e do povo de Marcelino Vieira”, declarou aberta a sessão e logo em seguida apresentou a pauta do dia destacando a leitura do parecer da Comissão de Investigação e Processante, após isso concedeu o uso da palavra ao vereador relator da comissão citada, Antônio Juzelandio Galdino Filho, para que realizasse a leitura do parecer, que trata da Denúncia 01/2021; o vereador relator solicitou que a assessoria da Casa o fizesse. Pedido acolhido e leitura feita, o presidente retomou com o uso da palavra e abriu espaço para quem quisesse fazer considerações sobre o parecer. Ainda utilizando da palavra, a assessoria jurídica da Casa falou sobre a garantia da obediência ao devido processo legal durante toda a análise do processo. Logo em seguida, foi concedida a palavra aos vereadores Miguel Francinildo, José Adailson e Francisco Belarmino Filho, que, de uma forma simplificada, falaram de forma positiva dos trabalhos da comissão, bem como da obediência aos princípios constitucionais e as disposições contidas no Regimento Interno da Casa. Ato contínuo, e como ninguém mais quis se pronunciar, o presidente declarou aberta a votação pela aprovação ou rejeição do parecer. Foram obtidos 5 (cinco) votos favoráveis a aprovação, dos vereadores: Miguel Francinildo de Aquino, Antônio Juzelandio Galdino Filho, José Adailson Alves de Oliveira, Caio César Pereira Paiva, Francisco Belarmino Filho; e 1 (uma) abstenção, da vereadora Maria de Fátima Lopes Bandeira da Silva; portanto o parecer foi aprovado. Foi explicado, e justificado com base no Regimento Interno, que não poderiam votar os interessados na investigação, no caso o vereador Adalberto Antônio da Costa, que estava presente na sessão; e, o presidente da Casa, José Ednaldo Vieira. Como nada mais foi dito, o presidente Miguel Francinildo, “Em nome de Deus e do povo de Marcelino Vieira” declarou encerrada a 22ª sessão ordinária. E para constar os fatos, Eu, Francisco Belarmino Filho, primeiro secretário, lavrei e digitei a presente ata em duas vias, que irá ser assinada por mim e pelos vereadores presentes.

Marcelino Vieira-RN, 30 de dezembro de 2021.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1309



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE MARCELINO VIEIRA**
O futuro da cidade passa por aqui.

Miguel Francisco de Aguiar.
Atunio José Filho GARDINO Filho
Adelberto Antonio da Costa

Palácio Manoel Vicente de Oliveira – CNPJ: 08.392.995/0001-95 – Travessa Nêo Pontes, s/n Centro – CEP 59970-000

Publicado por:
JOSE EDNALDO VIEIRA
Código Identificador: 85638672



ATA DE Nº 23 DA 22ª (VIGÉSIMA SEGUNDA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA DO SEGUNDO SEMESTRE DO ANO DE 2021 DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA/RN.

Aos 15 (quinze) dias do mês de dezembro de 2021 (dois mil e vinte e um), às 18:25 horas, no Palácio Manoel Vicente de Oliveira – Câmara Municipal de Marcelino Vieira, Rua Néu Pontes, s/n, Centro, Marcelino Vieira/RN, foi realizada a vigésima segunda sessão ordinária dos trabalhos legislativos do segundo semestre do ano de 2021. Estiveram presentes os vereadores: José Ednaldo Vieira (o presidente), Miguel Francinildo de Aquino, Adalberto Antônio da Costa, Antônio Juzelandio Galdino Filho, José Adailson Alves de Oliveira, Caio César Pereira Paiva, Francisco Belarmino Filho e Aurivones Alves do Nascimento; com ausência justificada da vereadora Maria de Fátima Lopes Bandeira da Silva. Havendo comparecido o número legal de vereadores, o senhor Presidente, “Em nome de Deus e do povo de Marcelino Vieira”, declarou aberta a sessão e logo em seguida convidou o vereador Francisco Belarmino Filho (Primeiro Secretário), para que fizesse a leitura da ata da 21ª sessão ordinária, sendo que o mesmo pediu a dispensa das referidas leituras, tendo em vista que todos os vereadores já haviam tido acesso às mesmas e eventuais correções já teriam sido feitas. O presidente pôs a ata em votação e logo foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o presidente fez a leitura da pauta do dia destacando os dois projetos de lei de autoria do Poder Executivo, o Projeto de lei nº 06/2021, que reestrutura o sistema tributário do município de Marcelino Vieira-RN e dá outras providências; e, o Projeto de Lei nº 08/2021, que dispõe sobre alteração orçamentária por inclusão de novo elemento de despesa e suplementação por anulação parcial e/ou total. Ato contínuo, o presidente passou a palavra para o relator da comissão de fiscalização, finanças, controle e orçamento, o vereador Antônio Juzelandio, a fim de que fizesse a leitura do relatório referente ao Projeto de Lei nº 06/2021, o vereador solicitou que a assessoria jurídica da Casa realizasse a leitura do citado relatório. A assessoria fez a leitura do relatório apontando as pontualmente emendas apresentadas pelos parlamentares, citou as 11 (onze) emendas do vereador Aurivones Alves; as 5 (cinco) emendas propostas pelo vereador Adailson Alves; e, as 12 (doze) emendas apresentadas pela Mesa Diretora. Das emendas propostas ao projeto de lei nº 06/2021, a relatoria opinou pela aprovação das emendas nº 01, 03, 04 e 05, as quais foram propostas pelo vereador Aurivones Alves no Nascimento, sendo rejeitadas as de nº 02, 06, 07, 08, 09 e 10, do mesmo autor; opinou ainda pela aprovação das emendas do vereador Adailson Alves de números 03, 04 e 06, rejeitando as de nº 01 e 02; e, opinou pela aprovação das emendas sugeridas pela mesa diretora nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12. Leitura realizada, o presidente concedeu aos colegas vereadores o uso da palavra pelo tempo limite de 5 (cinco) minutos para quem quisesse falar. Foi cedida o uso da palavra ao vereador Aurivones Alves que fez as devidas considerações acerca do projeto e do relatório. Logo depois o presidente fez uma pausa de 10 (dez) minutos na sessão, na volta do intervalo utilizaram da palavra também os vereadores Adalberto e Francisco Belarmino. Ato contínuo, o presidente fez alguns esclarecimentos sobre o projeto em discussão, destacando que o citado era uma reformulação do código tributário municipal em vigência e que as disposições contidas no projeto não destoavam tanto do texto legal já existente. Foi concedida a palavra a advogada Karla Joelma, integrante da assessoria jurídica do Poder Executivo Municipal, que também elucidou possíveis questionamentos sobre o projeto em discussão, bem como esclareceu a necessidade da reformulação do código atual para o município. Posteriormente, o vereador Adailson também fez suas considerações relativas ao projeto. Ato contínuo o vereador Aurivones usou da palavra para falar sobre uma emenda específica apresentada pelo vereador Adailson, e ressaltou a importância de se considerar tal emenda no texto de lei, requerendo sua adequação. O vereador César Paiva também fez sua colocação em defesa do texto apresentado no



CÂMARA MUNICIPAL
DE MARCELINO VIEIRA
O futuro da cidade passa por aqui.

projeto de lei e no relatório. Ultrapassado as discussões, o presidente colocou em votação nominal o relatório e o projeto. Foram obtidos 7 (sete) votos favoráveis aos citados, dos vereadores César Paiva, Antônio Juzelândio, Adailson Alves, Francisco Belarmino, Adalberto Costa, Miguel Francinildo e Ednaldo Vieira; e, 1 (uma) abstenção, do vereador Aurivones Alves. O projeto, desta feita, foi aprovado. Logo depois, o presidente deu prosseguimento com a sessão e apresentou o Projeto de Lei nº 08/2021, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre alteração orçamentária por inclusão de novo elemento de despesa e suplementação por anulação parcial e/ou total. Seguidamente solicitou que a assessoria realizasse a leitura do mencionado projeto. Posteriormente o presidente declarou aberta as discussões e concedeu o uso da palavra ao vereador Aurivones Alves que fez suas exposições com relação ao projeto. Seguidamente, o presidente pediu a quebra de interstício e a dispensa do relatório, sob a justificativa de que o projeto tinha urgência, os pedidos foram aceitos. Continuando, o presidente colocou o Projeto de Lei nº 08/2021 em votação e o mesmo foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo, o presidente apresentou o expediente do dia e cedeu o uso da palavra a assessoria jurídica para que falasse sobre a votação do novo membro da Comissão de Investigação e Processante já instaurada, a nova votação justificou-se o ato de desistência da então presidente da comissão, a vereadora Fátima Bandeira. Foram colocados os nomes dos vereadores desimpedidos para participar do sorteio numa caixa, os parlamentares César Paiva, Miguel Francinildo, Francisco Belarmino; logo depois sorteou-se o nome do vereador César Paiva, entretanto o mesmo renunciou e realizou-se um novo sorteio, sendo o escolhido o vereador Francisco Belarmino. foi sorteado o vereador Francisco Belarmino Filho para cargo de Presidente daquela Comissão. Prosseguindo com a sessão, o presidente declarou aberta o uso da tribuna e cedeu a vez ao vereador Adailson, que fez suas considerações de fim de ano, agradecendo a todos de modo geral e reafirmando seu compromisso com o povo de Marcelino Vieira, aproveitou também para ressaltar seus feitos no ano. Na sequência, o vereador Francisco Belarmino usou da tribuna, fazendo suas considerações sobre o momento atual, observando o momento difícil de pandemia e a sua preocupação com a população local, logo após encerrou agradecendo a todos. Posteriormente, o vereador Aurivones Alves usou da voz na tribuna, fazendo também suas considerações de final de ano, reafirmando seu compromisso com o povo de Marcelino Vieira e reiterou sua luta pela realização de concurso público, bem como o incentivo à classe docente e assim buscar uma melhor educação e melhor qualidade de vida ao povo da cidade, finalizou agradecendo a todos e pedindo que as discussões travadas no âmbito da Casa tenham apenas reflexos positivos para a sociedade. Imediatamente, o vereador Miguel tomou espaço na tribuna, fazendo suas colocações e ressaltando seu trabalho para com o povo de Marcelino Vieira, encerrou agradecendo a todos e reafirmou seu compromisso e seriedade no trato com nossa sociedade. Sucessivamente, o vereador Antônio Juzelândio também falou na tribuna, fazendo suas considerações de final de ano, agradecendo a todos e reafirmando seu compromisso com o povo, ainda, chamou atenção no setor da saúde, pedindo uma maior sensibilidade e mais respeito para com as pessoas que buscam o setor. Finalizando, o presidente Ednaldo Vieira passou a presidência para seu vice, o vereador Miguel Francinildo, e pediu a palavra na tribuna para fazer seu discurso manifestando sua irresignação com alguns acontecimentos, que, segundo ele, tornou a sessão demasiadamente pesada; encerrou agradecendo a todos e reafirmando seu compromisso com o povo e também com Casa, além de desejar feliz natal e próspero ano novo a todos, bem como e expressou seus sentimentos de pêsames aos familiares do jovem que veio a falecer a poucos dias. Como nada mais foi dito, o presidente Miguel Francinildo, "Em nome de Deus e do povo de Marcelino Vieira" declarou encerrada a 22ª sessão ordinária. E para constar os fatos, Eu, Francisco Belarmino Filho, primeiro secretário, lavrei e digitei a presente ata em duas vias, que irá ser assinada por mim e pelos vereadores presentes.



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE MARCELINO VIEIRA**
C futura da cidade passa por aqui.

Marcelino Vieira-RN, 15 de dezembro de 2021.

Atm José Carlos Alves Filho
Francisco Belarmino
Miguel Francisco de Aguiar
José Adriano Filho de Oliveira
José Edualdo Vieira
Alberto Brito de Costa
José Adriano Filho de Oliveira
Caro Sr. Sr. Sr. Sr. Sr.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1309

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA - **CONTRATO**

Est. do Rio Grande do Norte
GOVERNO MUNICIPAL DE SERRINHA
CAMARA MUNICIPAL DE SERRINHA



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021000401

O Município de SERRINHA, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE SERRINHA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.539.801/0001-31, com sede na RUA JOSE CORREIA DE ANDRADE, representado por RODRYGO SOWHHAMY DOS SANTOS DO NASCIMENTO, PRESIDENTE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e CONECTA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 37.805.725/0001-67, com sede na AV GANDHI 1750, NOVA PARNAMIRIM, Parnamirim-RN, CEP 59152-780, representada por FERNANDO ALBUQUERQUE DE BULHOES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2021, nos termos do NÃO APLICÁVEL, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SERRINHA - RN, 29 de Dezembro de 2021

CAMARA MUNICIPAL DE SERRINHA
CNPJ(MF) 08.539.801/0001-31
CONTRATANTE

CONECTA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI
CNPJ 37.805.725/0001-67
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

RUA JOSE CORREIA DE ANDRADE

Publicado por:
Rodrygo Sowhammy dos Santos
Código Identificador: 62805058

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1309

CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA - **DECRETO LEGISLATIVO**

Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Pureza

DECRETO Nro 00001/21, de 01 de Fevereiro de 2021

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Câmara Municipal de Pureza, o crédito suplementar no valor de R\$ 74,00 (Setenta e Quatro Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Câmara Municipal de Pureza no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00002/20

D E C R E T A :

Art. 1o — Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 74,00 (Setenta e Quatro Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o — Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I — R\$74,00 (Setenta e Quatro Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pureza, em 01 de Fevereiro de 2021

JOSILMA BEZERRA GOMES
Presidente

Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Pureza

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1309

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00001/21 de 01 de Fevereiro de 2021, autorizado pela LEI 00002/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
01 031 0001 1.002	Câmara Municipal de Pureza		
4.4.90.52.00	Aquisição de Equip e Mat Permanentes		
10010000	Equipamentos e material permanente		
	Recurso Ordinário		
	Anul.dotação	74,00	
TOTAL Câmara Municipal de Pureza			74,00
TOTAL GERAL			74,00

Pureza, 01 de Fevereiro de 2021.

JOSILMA BEZERRA GOMES
Presidente

Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Pureza

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00001/21 de 01 de Fevereiro de 2021, autorizado pela LEI 00002/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
01 031 0001 2.001	Câmara Municipal de Pureza		
3.3.90.36.00	Manut.e Func.da Camara Municipal		
10010000	Outros serv. de terceiros pessoa física		
	Recurso Ordinário		
		74,00	
TOTAL Câmara Municipal de Pureza			74,00
TOTAL GERAL			74,00

Pureza, 01 de Fevereiro de 2021.

JOSILMA BEZERRA GOMES
Presidente

Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Pureza

DECRETO Nro 00002/21, de 01 de Setembro de 2021

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Câmara Municipal de Pureza, o crédito suplementar no valor de R\$ 5.285,00 (Cinco Mil, Duzentos e Oitenta e Cinco Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Câmara Municipal de Pureza no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00002/20

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 5.285,00 (Cinco Mil, Duzentos e Oitenta e Cinco Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º — Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I — R\$5.285,00 (Cinco Mil, Duzentos e Oitenta e Cinco Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pureza, em 01 de Setembro de 2021

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1309

JOSILMA BEZERRA GOMES
Presidente

Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Pureza

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00002/21 de 01
de Setembro de 2021, autorizado pela LEI 00002/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
01 01.	Câmara Municipal de Pureza		
01 031 0001 2.001	Manut.e Func.da Camara Municipal		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
10010000	Recurso Ordinário		
	Anul.dotação	5.285,00	
TOTAL Câmara Municipal de Pureza			5.285,00
TOTAL GERAL			5.285,00

Pureza, 01 de Setembro de 2021.

JOSILMA BEZERRA GOMES
Presidente

Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Pureza

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00002/21 de 01
de Setembro de 2021, autorizado pela LEI 00002/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
01 01.	Câmara Municipal de Pureza		
01 031 0001 2.001	Manut.e Func.da Camara Municipal		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1309

10010000 Recurso Ordinário 5.285,00

TOTAL Câmara Municipal de Pureza 5.285,00

TOTAL GERAL 5.285,00

Pureza, 01 de Setembro de 2021.

JOSILMA BEZERRA GOMES
Presidente

Publicado por:
Josilma Bezerra Gomes
Código Identificador: 00267486

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1309

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - **ORDEM CRONOLOGIA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de São Miguel
CNPJ 08.393.126/0001-85

Rua Chico Otaviano, SN - Centro - CEP: 59.920-000

LISTA CLASSIFICATÓRIA DE CREDORES (PROCESSO LICITATÓRIO ACIMA DE R\$ 17.000,00 - DEZEMBRO 2021)

PPROC. ADM.	N.º DO CONTRATO/OBJETO	N.º DO PROTOCOLO	Vencimento da obrigação a pagar	Parcela	Número do documento de cobrança e data de protocolamento	Valor da liquidação	Data do pagamento	Valor efetivamente pago	CPF ou CNPJ e nome/razão social do credor	Nome/CPF do ordenador de despesas responsável pelo pagamento
REFERENTE A CONTRATO Nº 005/2018 (TERMO ADITIVO) 01/2021	REFERÊNCIA DO CONTRATO Nº 005/2018 DE 28 DE FEVEREIRO 2018 ADITIVO 01/2021 CONTRATAÇÃO REFERENTE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA NA ÁREA DE COMPRAS COM APOIO ADMINISTRATIVO.	202112210005	_____	12	N.º da NF 110	R\$ 2.000,00	21/21/2021	R\$ 2.000,00	CNPJ: 28 WALKBEI PAULO PESSOA FREITAS 01392890462	CPF: 761512804-82 MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA
TOMADA DE OREÇO Nº001/2021	TOMADA DE OREÇO Nº001/2021 CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE FORMA CONTINUA, SERVIÇO DE ASSESSORIA	202112210001	-----	12	N.º da NF 022	R\$ 3.800,00	21/12/2021	R\$ 3.800,00	CNPJ40.260.602/0001/00 FORT CONTABILIDADE EIREI	CPF: 761512804-82 MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1309

Publicado por:
JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO
Código Identificador: 26448843

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1309

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - ATA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de São Miguel
CNPJ 08.393.126/0001-85
Rua Chico Otaviano, SN - Centro - CEP: 59.920-000

PLANILHA DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS - DEZEMBRO 2021

RELAÇÃO DE CREDORES EM ORDEM CRONOLÓGICA - (PROCESSO LICITATÓRIO DE ATÉ R\$ 17.000,00)

Proc. Adm.	Nº. do contrato/objeto	Nº. da NF	Nº DO PROTOCOLO	Vencimento da obrigação a pagar	Parcela	Valor da liquidação	Data do pagamento	CPF ou CNPJ e nome/razão social do credor	CPF do ordenador de despesas responsável pelo pagamento
001/2021	001/2021 CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMPANHIA DE ENERGIA ELÉTRICA	Nº. da NF 070889882	202112060001	20/12/2021	12	R\$ 903,57	20/12/2021	CNPJ 083.931.26/0001-85 COSEN	CPF: 761512804-82 MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA
001/2021	001/2021 INEGIBILIDADE COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS RN	Nº. da NF 115	2021120003	01/01/2022	12	R\$ 150,21	20/12/2021	CNPJ. 08.334.385/0001-35 COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS RN	CPF: 761512804-82 MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA
009/2021	009/2021 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DO CONTEÚDO WEB PARA ADMINISTRAÇÃO DO SITE INSTITUCIONAL	Nº. da NF 4476	202112210003	-----	12	R\$ 1.450,00	21/12/2021	CNPJ18.603.971/0001-91 SISTEMA INTEGRADOS APLICADO AO SETOR PÚBLICO	CPF: 761512804-82 MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA
008/2021	008/2021 REFERENTE A LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA	Nº. da NF 4477	202112210002	-----	12	R\$ 1.400,00	21/12/2021	CNPJ18.603.971/0001-91 SISTEMA INTEGRADOS APLICADO AO SETOR PÚBLICO	CPF: 761512804-82 MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA
004/2021	004/2021CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÃO (BRISANET	Nº. da NF 935037	202122230003	30/12/2021	12	R\$ 249,00	22/12/2021	CNPJ 04601.397/0007-28 (BRISANET SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÃO	CPF: 761512804-82 MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1309

004/2021	004/2021 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÃO (BRISANET)	Nº da NF 93838	202112220002	30/12/2021	12	R\$ 99,00	22/12/2021	CNPJ 04601.397/0007-28 (BRISANET) SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÃO	CPF: 761512804-82 MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA
003/2021	013/2021 CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACESSORIA DE IMPRENSA	NF 9900	202112220004	-----	12	R\$ 1.100,00	22/12/2021	CPF 08.393.126/0001-85 EDNA GOMES FERREIRA	CPF: 761512804-82 MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA
0022/2021	022/2121 AQUISIÇÃO DE UMA LINHA TELEFONICA UNIVERSO SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÃO	Nº NF049	202112270001	30/12/2021		R\$ 90,00	27/12/2021	CNPJ: 13.049.421/0001/59 UNIVERSO SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - CE	CPF: 761512804-82 MARIA LUCINEIDE PEREIRA
013/2021	013/2021 AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTICIO	Nº da NF 604	202112230003	-----	11	R\$ 1.655,91	27/12/2021	CNPJ.03.505.855.0001-06 FRANCISCO BEZERRA DAS CAHAGAS	CPF: 761512804-82 MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA
012/2021	013/2021 AQUISICAO MATERIAL PARA LIMPREZA	Nº da NF 607	202112230003	-----	11	R\$ 1.331,93	27/12/2021	CNPJ.03.505.855.0001-06 FRANCISCO BEZERRA DAS CAHAGAS	CPF: 761512804-82 MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA
021/2021	021/2021 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE DESIGN	Nº da NF 9747	202111290001	-----	07	R\$ 1300,00	23/12/2021	CPF 089.318.264-86 ANTONIO DECELMO ALMEIDA JUNIOR	CPF: 761512804-82 MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA
025/2021	024/2021 AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIO (ITENS BUFFET)	Nº da NF 011	202112210008	20/12/2021	03	R\$ 1.292,00	21/12/2021	CNPJ 07.318.648/0001-50 23.256.573/000186 DIOSNEY FLOR DE OLIVEIRA	CPF: 761512804-82 MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA
026/2021	2021 AQUISIÇÃO DE ITENS DE ARMARINHO DECORAÇÃO E ENFITES CONFIRME TERMO DE REFERENCIA.	Nº da NF 259	202118080001	-----	01	R\$ 5.232,00	08/12/2021	CNPJ 07.318.648/0001-50 70.148.648/000185 ROSILDA GONÇALVES DA COSTA ALVES - ME	CPF: 761512804-82 MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA
0023/2021	023 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPAROS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	Nº da NF 079	202112210007	-----	02	R\$ 2.102,00	21/12/2021	CNPJ 70.152.301/0001-16 FRANCISCO LINFOLFO TEOFILO- ME	CPF: 761512804-82 MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA
024/2021	AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS PARA APARELHOS ELETRODOMESTICOS	Nº da NF 216	202112210006	-----	02	R\$ 1.460,10	21/12/2021	CNPJ 70.152.301/0001-16 FRANCISCO LINFOLFO TEOFILO- ME	CPF: 761512804-82 MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA
031/2021	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO B. INP. SISTEMA SOLAR	Nº da NF 9845	202112140001	-----	01	R\$ 2.500,00	14/12/2021	CPF. 101.043.354-54 MATHEUS EMANUEL TAVARES DE SOUSA	CPF: 761512804-82 MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1309

014/2021	014/2021 CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE NOTBOOK, IMPRESSORAS E CAMARAS DE SEGURANÇA RECARGA DE TONER E CARTUCHOS	N.º da NF972	202112210004	_____	04	R\$ 2.780,00	21/12/2021	CNPJ14.147.973/0001-62 LC MAGAZINE LTDA	CPF: 761512804-82 MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA
017/2121	017/2021 AQUISIÇÃO DE MREIAL GRAFICO CONFORME TERMO DE REFERENCIA	N.º da NF0999	202112220001	_____	04	R\$ 3.765,00	22/12/2021	CNPJ 17.673.104/0001-95 M A Q DE LIMA	CPF: 761512804-82 MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA
007/2021	007/2021 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MTERIAL DE EXPEDIENTE	N.º da NF254	202112280002	_____	04	R\$ 1.207,00	28/12/2021	CNPJ 07.318.648/0001-50 EDSON J DE AQUINO VEREGISTA	CNPJ 07.318.648/0001-50 EDSON J DE AQUINO VEREGISTA
006/2021	006/2021 CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE XEROX, PLASTIFICAÇÃO ENCADERNAÇÃO	N.º da NF084	202112280001	_____	04	R\$ 907,68	28/12/2021	CNPJ 07.318.648/0001-50 EDSON J DE AQUINO VEREGISTA	CNPJ 07.318.648/0001-50 EDSON J DE AQUINO VEREGISTA

Publicado por:
JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO
Código Identificador: 32632510



Decreto 05/2021- GP

JOSE EDNALDO VIEIRA, presidente da Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, devidamente em harmonia e obediência a Lei Orgânica do Município, Regimento, Resolução 001/2021, bem como ainda com a Constituição Federal de 1988, RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições da sede da Câmara Municipal dos Vereadores de Marcelino Vieira no dia 31 de dezembro de 2021.

Parágrafo único: Não haverá expediente de atendimento ao público no estabelecimento do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revoga-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN, em 30 de dezembro de 2021

JOSE EDNALDO VIEIRA
PRESIDENTE DA CMMV

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1309

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE - **PORTARIA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

CNPJ – 10.727.345/0001-03

Rua Senador Agenor Maria, nº 257 – CEP: 59.340-000
Fone: (84) 3436-0125 | e-mail: camara.sv@hotmail.com

PORTARIA Nº 021, de 30 de Dezembro de 2021.

“Concede férias anuais ao servidor público municipal.”

A Câmara Municipal de São Vicente/RN, no Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o Art. 98 da Lei nº 258/98 de 27 de Maio de 1998 – ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE/RN.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder férias regulamentares ao servidor abaixo identificado, ocupante de cargo efetivo de Procurador Jurídico, lotado na Câmara Municipal de São Vicente/RN, referente ao período aquisitivo e de férias que menciona:

MAT	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
000022	Autran Ricardo do Nascimento Gomes	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se

São Vicente/RN, 30 de Dezembro de 2021.


Vereador José Jeovan Batista Soares
Presidente

Publicado por:
José Jeovan Batista Soares
Código Identificador: 03313450

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1309

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS - **DECRETO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS
RUA: PE. LÚCIO GAMBARRA, 44 – FONE: 0XX84 3434-3930
CEP 59520-000 – SANTANA DO MATOS – RN
CNPJ – 09.079.344/0001-02
www.camarasm.rn.gov.br

DECRETO Nº 014/2021

Dispõe sobre remanejamento de recursos do orçamento vigente de 2021.

A Mesa da Câmara Municipal de Santana do Matos/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno, a Lei Orçamentária Anual nº 908/2020 no art. 9 inciso I.

Art. 1º Autorizar a readequação orçamentária do valor de R\$ 100,00 (Cem reais) constantes do Quadro de Detalhamento de Despesa desta Câmara Municipal, referente à Lei Orçamentária nº 908/2020.

Art. 2º Os recursos necessários à readequação orçamentária de que trata o artigo anterior são oriundos da anulação, de igual importância, das dotações discriminadas nos item I dos Anexo I a este Decreto

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação. Art. 4º

Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Matos/RN 21 de Dezembro de 2021

Romeika Cibelyy Soaras da Mata
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS
RUA: PE. LÚCIO GAMBARRA, 44 – FONE: 0XX84 3434-3930
CEP 59520-000 – SANTANA DO MATOS – RN
CNPJ – 09.079.344/0001-02
www.camarasm.rn.gov.br

ANEXO 1

Item I – Acréscimo

UO	Função Programática	Especificações	Anexo	Fonte	Natureza	Valor R\$
01.001	01.031.0001.2001	Diárias - Civil	1	100	3.3.90.14	R\$ 100,00
TOTAL						R\$ 100,00

Item II – Redução

UO	Função Programática	Especificações	Anexo	Fonte	Natureza	Valor R\$
01.001	01.031.0001.2001	Indenizações e Restituições Trabalhista	1	100	3.1.90.94	R\$ 100,00
TOTAL						R\$ 100,00

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1309

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS - **PORTARIA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS
RUA: PE. LÚCIO GAMBARRA, 44 – FONE: 0XX84 3434-3930
CEP 59520-000 – SANTANA DO MATOS – RN
CNPJ – 09.079.344/0001-02

Portaria Nº 026/2021

A Presidente da Câmara Municipal de Santana do Matos/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sta. Roberta Bezerra Cavalcante portadora do CPF: 091.588.624-39, para ocupar o cargo de ASSESSORA CONTÁBIL da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santana do Matos, Palácio Macedo Filho, em 31 de dezembro de 2021.

Romeika Cibely Soares da Mata
Vereadora-Presidente

Publicado por:
Romeika Cibely Soares de Mata
Código Identificador: 84781448

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1309

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS - **PORTARIA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS
RUA: PE. LÚCIO GAMBARRA, 44 – FONE: 0XX84 3434-3930
CEP 59520-000 – SANTANA DO MATOS – RN
CNPJ – 09.079.344/0001-02

Portaria N° 027/2021

A Presidente da Câmara Municipal de Santana do Matos/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar a Sra. JALEIDE EDILZA DA SILVA portadora do CPF: 073.952.384-86, para ocupar o cargo de CONTROLADORA GERAL da Câmara Municipal.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santana do Matos, Palácio Macedo Filho, em 31 de dezembro de 2021.

Romeika Cibely Soares da Mata
Vereadora-Presidente

Publicado por:
Romeika Cibely Soares de Mata
Código Identificador: 84442114

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1309

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS - **PORTARIA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS
RUA: PE. LÚCIO GAMBARRA, 44 – FONE: 0XX84 3434-3930
CEP 59520-000 – SANTANA DO MATOS – RN
CNPJ – 09.079.344/0001-02

Portaria N° 028/2021

A Presidente da Câmara Municipal de Santana do Matos/RN, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1° - Exonerar o Sr. TIAGO JONATAS SILVA MOREIRA portador do CPF: 072.122.254-44, para ocupar o cargo de ASSESSOR JURIDICO da Câmara Municipal.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santana do Matos, Palácio Macedo Filho, em 31 de dezembro de 2021.

Romeika Cibely Soares da Mata
Vereadora-Presidente

Publicado por:
Romeika Cibely Soares de Mata
Código Identificador: 22012472



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Lagoa Nova

"Nossas Vozes, Seus Direitos"
Praça João Marinho Dantas, 355 Bairro: Centro-Lagoa Nova/RN
CEP 59390-000-Telefax:(084) 3437 2210-C.G.C. (MF) 10.727.329/0001-02
Email: camaramunicipaln@yahoo.com.br



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO CELEBRADO ENTRE A
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA
NOVA/RN E A EMPRESA KEILLA TAISE
LOPES DE MATOS-ME, PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
LOCAÇÃO DE SOTWARE DE LICITAÇÃO,
CONTABILIDADE, PATRIMONIO,
ALMOXARIFADO E PORTAL DA
TRANSPARENCIA.**

CONTRATANTE: A CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN, com sede na Praça João Marinho Dantas, 355, Centro, Lagoa Nova/RN, inscrita no CNPJ nº 10.727.329/0001-02, representada pelo seu Vereador Presidente, o senhor Lourival Francisco da Silva Oliveira, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade.

CONTRATADA: A empresa KEILLA TAISE LOPES DE MATOS ME, com sede na Rua JOAO CELSO FILHO, Bairro São João, Assu/RN - CNPJ/MF: 06.050.403/0001-21, Representado neste ato pela SRA. Keilla Taise Lopes de Matos, portador do CPF SOB N° 009.044.054-43, Residente e domiciliado na Rua Francisco Matias de Assis, 298, Iguaraçu, Itajá/RN, CEP 59513-000, de acordo com a representação legal que lhes é outorgada por Contrato Social.

Os Contratantes têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto **A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOTWARE DE LICITAÇÃO, CONTABILIDADE, PATRIMONIO, ALMOXARIFADO E PORTAL DA TRANSPARENCIA.**





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Câmara Municipal de Lagoa Nova

"Nascer Nosso Ideal de Progresso"

Praça João Marinho Dantas, 355 Bairro: Centro-Lagoa Nova/RN
CEP 59390-000-Telefax:(084) 3437 2210-C.G.C. (MF) 10.727.329/0001-02
Email: camaramunicipalrn@yahoo.com.br



CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1 O presente termo aditivo encontra amparo legal no art. 57, II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

3.1 Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato original, que não foram alteradas pelo presente Termo Aditivo.


CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

4.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Currais Novos/RN, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo.


Por estarem, assim, justas e contratadas, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias, de igual forma e teor, na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assinam, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Lagoa Nova/RN, em 30 de Dezembro de 2021


CONTRATANTE


CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA
CNPJ: 10.727.329/0001-02
Lourival Francisco da Silva Oliveira

CONTRATADO

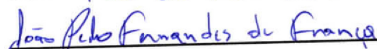

KEILLA TAISE LOPES DE MATOS-ME
CNPJ: 06.050.403/0001-21
Keilla Taise Lopes de Matos

Testemunhas:



Nome:



CPF: 785.324.004.00




Nome:

CPF: 700.688.304-08


3 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 30 de dezembro de 2021,
11:19:14

Cam Lagoa Nova - Termo Aditivo nº 1 pdf
Código do documento 43768347-d432-4392-9ff1-ace87213f1d1



Assinaturas

 KEILLA TAISE LOPES DE MATOS:06050403000121
Certificado Digital
financeiro@agilirn.com.br
Assinou

Eventos do documento

30 Dec 2021, 11:16:40
Documento 43768347-d432-4392-9ff1-ace87213f1d1 **criado** por KEILLA TAISE LOPES DE MATOS (aa93ebb6-6469-441e-8114-cd5aaaa2ad33). Email:financeiro@agilirn.com.br. - DATE_ATOM: 2021-12-30T11:16:40-03:00


30 Dec 2021, 11:17:10
Assinaturas **iniciadas** por KEILLA TAISE LOPES DE MATOS (aa93ebb6-6469-441e-8114-cd5aaaa2ad33). Email: financeiro@agilirn.com.br. - DATE_ATOM: 2021-12-30T11:17:10-03:00

30 Dec 2021, 11:18:45
ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - KEILLA TAISE LOPES DE MATOS:06050403000121
Assinou Email: financeiro@agilirn.com.br. IP: 138.0.253.90 (90customer-253-0-138.tcm10.com.br porta: 54602).
Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC Certisign RFB G5,OU=A1,CN=KEILLA TAISE LOPES DE MATOS:06050403000121. - DATE_ATOM: 2021-12-30T11:18:45-03:00

Hash do documento original
(SHA256):a2fdc674bd4b0a7a78b2832ef42bef7ae92f56970cb446208135b1ff43b58f6d
(SHA512):1f45e2d42e21f1ee920a4385050b808b2e00260cbd9c2f78a4ab0751a5df0dc48daa552b2e24299c7f8cd9be53b92a0cff3c2bb70e21f4280b43a99575bc732c

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign



RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1309

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS - **PORTARIA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL PALÁCIO MANOEL VALERIANO SOBRINHO
Rua Justiniano da Costa, 152 – Monte das Gameleiras – RN
CEP: 59.217-000 – CGC (MF) 09.390.261/0001-30

Portaria 024/2021 – Gabinete da Presidência.

Dispõe sobre a exoneração dos servidores comissionados da Câmara Municipal de Monte das Gameleiras e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS – RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta casa RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar todos os servidores nomeados para o exercício dos cargos de provimento em comissão dessa Câmara Municipal em 31/12/2021.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 31/12/2021.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Monte das Gameleiras – RN, 30 de dezembro de 2021.

JOSÉ GERONIMO PINHEIRO DE ASSIS PRESIDENTE
--

Publicado por:
José Jerônimo Pinheiro de Assis
Código Identificador: 30413476

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1309

CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM - **RETIFICAÇÃO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM
CNPJ Nº 24.518.425/0001-55

RETIFICAÇÃO DA DESCRIÇÃO DO TÍTULO DA PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DA ORDEM CRONOLÓGICA
REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2021.

RETIFICO a publicação da relação da ordem cronológica referente ao mês de janeiro de 2021, fundamentada na Resolução nº 322016 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE.

ONDE SE LÊ

Câmara Municipal de Passagem, referente ao mês de janeiro de 2020.

LEIA-SE

Câmara Municipal de Passagem, referente ao mês de janeiro de 2021.

JUSTIFICATIVA DE RETIFICAÇÃO: Retifica-se a presente publicação, devido ao equívoco na data, publicado no diário oficial da FECAM/RN do dia 11/02/2021, Código Identificador: 15170460, Edição nº 1077.

Passagem/RN, 10 de fevereiro de 2021.

ALEX SANDRO DE ALMEIDA
Diretora Financeira da Câmara Municipal de Passagem/RN

Publicado por:
Genival Luiz dos Santos
Código Identificador: 63855875

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1309

CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM - **ORDEM CRONOLOGIA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM
CNPJ Nº 24.518.425/0001-55

RETIFICAÇÃO DA DESCRIÇÃO DO TÍTULO DA PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DA ORDEM CRONOLÓGICA
REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2021.

RETIFICO a publicação da relação da ordem cronológica referente ao mês de fevereiro de 2021,
fundamentada na Resolução nº 322016 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE.

ONDE SE LÊ

Câmara Municipal de Passagem, referente ao mês de fevereiro de 2020.

LEIA-SE

Câmara Municipal de Passagem, referente ao mês de fevereiro de 2021.

JUSTIFICATIVA DE RETIFICAÇÃO: Retifica-se a presente publicação, devido ao equívoco na data, publicado no
diário oficial da FECAM/RN do dia 11/03/2021, Código Identificador: 73740154, Edição nº 1096.

Passagem/RN, 10 de março de 2021.

ALEX SANDRO DE ALMEIDA
Diretora Financeira da Câmara Municipal de Passagem/RN

Publicado por:
Genival Luiz dos Santos
Código Identificador: 40133148

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1309

CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM - **ORDEM CRONOLOGIA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM
CNPJ Nº 24.518.425/0001-55

RETIFICAÇÃO DA DESCRIÇÃO DO TÍTULO DA PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DA ORDEM CRONOLÓGICA
REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2021.

RETIFICO a publicação da relação da ordem cronológica referente ao mês de março de 2021, fundamentada na Resolução nº 322016 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE.

ONDE SE LÊ

Câmara Municipal de Passagem, referente ao mês de março de 2020.

LEIA-SE

Câmara Municipal de Passagem, referente ao mês de março de 2021.

JUSTIFICATIVA DE RETIFICAÇÃO: Retifica-se a presente publicação, devido ao equívoco na data, publicado no diário oficial da FECAM/RN do dia 12/04/2021, Código Identificador: 60838327, Edição nº 1117.

Passagem/RN, 09 de abril de 2021.

ALEX SANDRO DE ALMEIDA
Diretora Financeira da Câmara Municipal de Passagem/RN

Publicado por:
Genival Luiz dos Santos
Código Identificador: 20837553

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1309

CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM - **ORDEM CRONOLOGIA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM
CNPJ Nº 24.518.425/0001-55

RETIFICAÇÃO DA DESCRIÇÃO DO TÍTULO DA PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DA ORDEM CRONOLÓGICA
REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2021.

RETIFICO a publicação da relação da ordem cronológica referente ao mês de abril de 2021, fundamentada na Resolução nº 322016 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE.

ONDE SE LÊ

Câmara Municipal de Passagem, referente ao mês de abril de 2020.

LEIA-SE

Câmara Municipal de Passagem, referente ao mês de abril de 2021.

JUSTIFICATIVA DE RETIFICAÇÃO: Retifica-se a presente publicação, devido ao equívoco na data, publicado no diário oficial da FECAM/RN do dia 20/05/2021, Código Identificador: 53844761, Edição nº 1144.

Passagem/RN, 10 de abril de 2021.

ALEX SANDRO DE ALMEIDA
Diretora Financeira da Câmara Municipal de Passagem/RN

Publicado por:
Genival Luiz dos Santos
Código Identificador: 10002651

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1309

CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM - **ORDEM CRONOLOGIA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM
CNPJ Nº 24.518.425/0001-55

RETIFICAÇÃO DA DESCRIÇÃO DO TÍTULO DA PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DA ORDEM CRONOLÓGICA
REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2021.

RETIFICO a publicação da relação da ordem cronológica referente ao mês de maio de 2021, fundamentada na Resolução nº 322016 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE.

ONDE SE LÊ

Câmara Municipal de Passagem, referente ao mês de maio de 2020.

LEIA-SE

Câmara Municipal de Passagem, referente ao mês de maio de 2021.

JUSTIFICATIVA DE RETIFICAÇÃO: Retifica-se a presente publicação, devido ao equívoco na data, publicado no diário oficial da FECAM/RN do dia 21/06/2021, Código Identificador: 43113584, Edição nº 1168.

Passagem/RN, 10 de junho de 2021.

ALEX SANDRO DE ALMEIDA
Diretora Financeira da Câmara Municipal de Passagem/RN

Publicado por:
Genival Luiz dos Santos
Código Identificador: 55462763

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1309

CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM - **ORDEM CRONOLOGIA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM
CNPJ Nº 24.518.425/0001-55

RETIFICAÇÃO DA DESCRIÇÃO DO TÍTULO DA PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DA ORDEM CRONOLÓGICA
REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2021.

RETIFICO a publicação da relação da ordem cronológica referente ao mês de junho de 2021, fundamentada na Resolução nº 322016 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE.

ONDE SE LÊ

Câmara Municipal de Passagem, referente ao mês de junho de 2020.

LEIA-SE

Câmara Municipal de Passagem, referente ao mês de junho de 2021.

JUSTIFICATIVA DE RETIFICAÇÃO: Retifica-se a presente publicação, devido ao equívoco na data, publicado no diário oficial da FECAM/RN do dia 13/07/2021, Código Identificador: 06566756, Edição nº 1184.

Passagem/RN, 09 de julho de 2021.

ALEX SANDRO DE ALMEIDA
Diretora Financeira da Câmara Municipal de Passagem/RN

Publicado por:
Genival Luiz dos Santos
Código Identificador: 25021844

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1309

CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM - **ORDEM CRONOLOGIA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM
CNPJ Nº 24.518.425/0001-55

RETIFICAÇÃO DA DESCRIÇÃO DO TÍTULO DA PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DA ORDEM CRONOLÓGICA
REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2021.

RETIFICO a publicação da relação da ordem cronológica referente ao mês de julho de 2021, fundamentada na Resolução nº 322016 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE.

ONDE SE LÊ

Câmara Municipal de Passagem, referente ao mês de julho de 2020.

LEIA-SE

Câmara Municipal de Passagem, referente ao mês de julho de 2021.

JUSTIFICATIVA DE RETIFICAÇÃO: Retifica-se a presente publicação, devido ao equívoco na data, publicado no diário oficial da FECAM/RN do dia 11/08/2021, Código Identificador: 43737736, Edição nº 1205.

Passagem/RN, 10 de agosto de 2021.

ALEX SANDRO DE ALMEIDA
Diretora Financeira da Câmara Municipal de Passagem/RN

Publicado por:
Genival Luiz dos Santos
Código Identificador: 40032712

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1309

CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM - **ORDEM CRONOLOGIA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM
CNPJ Nº 24.518.425/0001-55

RETIFICAÇÃO DA DESCRIÇÃO DO TÍTULO DA PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DA ORDEM CRONOLÓGICA
REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2021.

RETIFICO a publicação da relação da ordem cronológica referente ao mês de janeiro de 2021, fundamentada na Resolução nº 322016 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE.

ONDE SE LÊ

Câmara Municipal de Passagem, referente ao mês de agosto de 2020.

LEIA-SE

Câmara Municipal de Passagem, referente ao mês de agosto de 2021.

JUSTIFICATIVA DE RETIFICAÇÃO: Retifica-se a presente publicação, devido ao equívoco na data, publicado no diário oficial da FECAM/RN do dia 13/09/2021, Código Identificador: 54606231, Edição nº 1227.


Passagem/RN, 10 de setembro de 2021.

ALEX SANDRO DE ALMEIDA
Diretora Financeira da Câmara Municipal de Passagem/RN

Publicado por:
Genival Luiz dos Santos
Código Identificador: 12382837

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1309

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS - RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

	<p style="text-align: center;">ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS</p> <p>RUA VEREADOR MIGUEL NERI, CENTRO, TOUROS/RN, CEP: 59.584-000 TELEFONE CNPJ: 11.932.407/0001-73</p>
---	---

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº:	011200003
CREADOR:	MOACIR TEIXEIRA DE FARIAS E OUTROS
CPF/CNPJ:	837.287.324-00
VALOR:	R\$ 280.000,00 (DUZENTOS E OITENTA MIL REAIS)
OBJETO	Aquisição de um Imóvel (terreno) localizado no LOTE "B" na Avenida 27 de março, centro, Touros /RN, CEP.: 59.584-000, as margens da RN023, com uma área total de 620m ² . Destinado à construção de uma nova sede para a Câmara Municipal, com o objetivo de se construir uma Edificação mais moderna e que possa atender de forma satisfatória toda a estrutura administrativa, burocrática e legislativa, bem como uma melhor qualidade dos serviços para os Edis, funcionários e população que necessitam dos serviços da Edilidade.

O PRESIDENTE DA CÂMARA da CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no ARTIGO 24, INCISO X da Lei 8.666/93;

"para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia; (Redação dada pela Lei nº 8.883/94)

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

01. Fica dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 4.4.90.61.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS, no orçamento do órgão, vigente no exercício de 2021.

03. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda às medidas cabíveis.

TOUROS/RN, em 30 de dezembro de 2021.

JOSE TIAGO SANTANA NETO DE FARIAS
PRESIDENTE DA CAMARA

Publicado por:
José Tiago Santana Neto de Farias
Código Identificador: 16657314

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1309

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS - **CONTRATO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 011200003

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO X da Lei 8.666/93

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS

CONTRATADO: MOACIR TEIXEIRA DE FARIAS E OUTROS

OBJETO: Aquisição de um Imóvel (terreno) localizado no LOTE "B" na Avenida 27 de março, centro, Touros /RN, CEP.: 59.584-000, as margens da RN023, com uma área total de 620m². Destinado à construção de uma nova sede para a Câmara Municipal, com o objetivo de se construir uma Edificação mais moderna e que possa atender de forma satisfatória toda a estrutura administrativa, burocrática e legislativa, bem como uma melhor qualidade dos serviços para os Edis, funcionários e população que necessitam dos serviços da Edilidade.

VALOR TOTAL: R\$ 280.000,00 (DUZENTOS E OITENTA MIL REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PROJETO ATIVIDADE: 01 031 0011 2001

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.61.00

FONTE: 100

TOUROS/RN, 31 de dezembro de 2021.

ASSINATURAS:

CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS - CONTRATANTE
CPNJ nº 11.932.407/0001-73

MOACIR TEIXEIRA DE FARIAS E OUTROS - CONTRATADO
CPF nº 837.287.324-00

Rua Vereador Miguel Neri, 116, Centro, Touros/RN, CEP.: 59.584-000
CNPJ 11.932.407/0001-73

Publicado por:
José Tiago Santana Neto de Farias
Código Identificador: 64151074



CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA
RUA CORONEL LIBERALINO, 170, CENTRO, AREIA BRANCA, 59655000
CNPJ: 08.383.572/0001-09

Ato do Presidente 00009/2021 de 01 de Dezembro de 2021.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do
exercício de 2021 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA - RN, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta a Lei Orgânica do Município em ser Art. 40º, combinado com Art. 9º, inciso II, da Lei Nº 1.468/2020, de 31 de dezembro de 2020, que estima a RECEITA e fixa a DESPESA da Câmara Municipal de Areia Branca para o exercício financeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R\$ 11.000,00 (ONZE MIL REAIS) na dotação constante do anexo I, deste Decreto.

Art.2.º - Constitui fontes de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, na forma da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, §1.º inciso III, a anulação parcial da dotação orçamentária constante do anexo II, deste Decreto.

Art.3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Areia Branca - RN, 01 de Dezembro de 2021.

Alder Batista de Souza
Presidente/Ordenador de despesas

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA	
01.031.0001.2001.2001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	
3390300000 - Material de consumo	11.000,00
10010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
TOTAL	11.000,00

ANEXO II- ANULAÇÃO

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA	
01.031.0001.2001.2001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	
3390360000 - Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	11.000,00
10010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
TOTAL	11.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA
RUA CORONEL LIBERALINO, 170, CENTRO, AREIA BRANCA, 59655000
CNPJ: 08.383.572/0001-09

Ato do Presidente 00010/2021 de 30 de Dezembro de 2021.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2021 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA - RN, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta a Lei Orgânica do Município em ser Art. 40º, combinado com Art. 9º, inciso II, da Lei Nº 1.468/2020, de 31 de dezembro de 2020, que estima a RECEITA e fixa a DESPESA da Câmara Municipal de Areia Branca para o exercício financeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R\$ 4.875,45 (QUATRO MIL, OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS) na dotação constante do anexo I, deste Decreto.

Art.2.º - Constitui fontes de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, na forma da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, §1.º inciso III, a anulação parcial da dotação orçamentária constante do anexo II, deste Decreto.

Art.3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Areia Branca - RN, 30 de Dezembro de 2021.

Alder Batista de Souza
Presidente/Ordenador de despesas

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA	
01.031.0001.2001.2001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	
3390300000 - Material de consumo	4.875,45
10010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
TOTAL	4.875,45

ANEXO II- ANULAÇÃO

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA	
01.031.0001.2001.2001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	
3390360000 - Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	4.875,45
10010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
TOTAL	4.875,45

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2019/2021

PRESIDENTE - Paulo Eduardo da Costa Freire (Natal)

- 1º Vice - Presidente: Ivanildo Dos Santos Costa (Caicó)
- 2º Vice - Presidente: Rosalba Marinho De Macêdo Souza (São Rafael)
- 3º Vice - Presidente: Antônio De Souza Maia Junior (Apodi)
- 4º Vice - Presidente: José Gilberto Da Silva (João Câmara)
- 1º Secretário: Gelson Vitor (Nova Cruz)
- 2º Secretário: Fagner Ferreira Da Silva (Monte Alegre)
- 1º Tesoureiro: Jessica Leite Queiroga Sales (Olho d'água do Borges)
- 2º Tesoureiro: Rodrygo Sowhammy Dos Santos Do Nascimento (Serrinha)

CONSELHO FISCAL

- Conselheiro Fiscal: Denilson Costa Gadelha (Macaíba)
- Conselheiro Fiscal: Otávio Carlos Dantas Filho (Brejinho)
- Conselheiro Fiscal: Paulo Cesar Macedo Da Fonseca (Bento Fernandes)
- Conselheiro Fiscal: Maria Fernanda Sima Teixeira De Carvalho (Espírito Santo)
- Conselheiro Fiscal: Carla Lopes Da Silva (Maxaranguape)

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

- Conselheiro Fiscal: Marta Lúcia Da Silva Brito (Luís Gomes)
- Conselheiro Fiscal: Lucélia Ribeiro Dantas (Patú)
- Conselheiro Fiscal: Antognione Madeiro Cardoso Da Costa (Baia Formosa)

COORDENAÇÕES

- Coordenador Região Oeste: Juscelino Herculano Jales (Messias Targino)
- Coordenador Região Médio Oeste: Arthur Barbosa De Lima (Janduís)
- Coordenador Região Vale do Assú: Jefferson Charles De Araújo Santos (Ipanguaçu)
- Coordenador Região Central: José Edilson Maciel (Angicos)
- Coordenador Região Seridó Ocidental: Emanuel Renege Soares Batista (Jardim de Piranhas)
- Coordenador Região Seridó Oriental: Alyson Wagner De Oliveira (Parelhas)
- Coordenador Região Trairi: Marco Celito Da Costa (Santa Cruz)
- Coordenador Região Mato Grande: Fábio Fidele Ferreira (Pedra Grande)
- Coordenador Região Potengi: Ana Cristina Duarte Do Nascimento (Barcelona)
- Coordenador Região Salineira: Givagno Patrese Da Silva Bezerra (Macau)
- Coordenador Região Metropolitana: Wolney Freitas De Azevedo França (Parnamirim)
- Coordenador Região Agreste: Josué Gomes De Moura Júnior (Tibau do Sul)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.